



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral da Administração Pública	14 657
Serviço Nacional de Protecção Civil	14 657

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade

Portaria n.º 1060/98 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu um lugar de assessor principal da carreira de jurista, a extinguir quando vagar	14 657
--	--------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	14 657
---	--------

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral	14 658
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional	14 659
Estado-Maior-General das Forças Armadas	14 659
Marinha	14 660
Exército	14 661
Força Aérea	14 661

Ministério das Finanças

Instituto de Informática	14 662
--------------------------------	--------

Ministérios das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto	14 663
-------------------------	--------

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação	14 664
--------------------------------	--------

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território	14 664
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional	14 664
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ...	14 664
Secretaria-Geral	14 681
Comissão de Coordenação da Região do Centro	14 681
Direcção-Geral das Autarquias Locais	14 681
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	14 681
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	14 681

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral	14 683
------------------------	--------

Ministério da Economia

Instituto Português da Qualidade 14 683

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro 14 685

Ministério da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa 14 686
 Hospital Distrital da Covilhã 14 686
 Hospital do Espírito Santo — Évora 14 687

Ministério da Cultura

Instituto Português de Museus 14 688
 Instituto Português do Património Arquitectónico 14 688

Supremo Tribunal Administrativo 14 688

Ministério Público 14 688

Universidade Aberta 14 689

Universidade do Algarve 14 690

Universidade de Coimbra 14 690

Universidade de Lisboa 14 690

Universidade do Minho 14 690

Universidade Nova de Lisboa 14 691

Universidade do Porto 14 692

Universidade Técnica de Lisboa 14 692

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 14 693

Instituto Politécnico de Bragança 14 693

Instituto Politécnico de Castelo Branco 14 693

Instituto Politécnico de Coimbra 14 693

Instituto Politécnico de Leiria 14 694

Instituto Politécnico de Lisboa 14 695

Instituto Politécnico do Porto 14 696

Instituto Politécnico de Setúbal 14 696

Instituto Politécnico de Tomar 14 697

Instituto Politécnico de Viana do Castelo 14 698

Ordem dos Advogados 14 699

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho n.º 18 004/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 1998 do subdirector-geral:

Licenciado José Manuel Gomes Certo, técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — concedida a prorrogação da equiparação a bolsheiro no País pelo período de 12 meses, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 1997.

15 de Setembro de 1997. — O Subdirector-Geral, *J. E. Lopes Luís*.

Despacho n.º 18 005/98 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 1998 do subdirector-geral:

Licenciado José Manuel Gomes Certo, técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — concedida a prorrogação da equiparação a bolsheiro no País pelo período de 12 meses, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 1998.

23 de Setembro de 1998. — O Subdirector-Geral, *J. E. Lopes Luís*.

Despacho (extracto) n.º 18 006/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 1998:

Licenciado José Joaquim Lima Monteiro Andrade, com a categoria de professor provisório do quadro de efectivos interdepartamentais, criado junto desta Direcção-Geral — desvinculado daquele quadro por exoneração da função pública, a seu pedido, com efeitos desde 18 de Setembro de 1998.

1 de Outubro de 1998. — O Subdirector-Geral, *J. E. Lopes Luís*.

Rectificação n.º 2166/98. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 1998, a p. 12 846, rectifica-se que, na lista de afectação à DGAP n.º 23/QTM/98, onde se lê «Dora Maria Botelho Amaro de Almeida, escalão e índice 1/145» deve ler-se «Dora Maria Botelho Amaro de Almeida, escalão e índice 3/145».

30 de Setembro de 1998. — O Subdirector-Geral, *J. E. Lopes Luís*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Rectificação n.º 2167/98. — Por o despacho n.º 12 471/98 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 20 de Julho de 1998, ter sido publicado com inexactidão, a seguir se transcreve o mesmo na íntegra:

«No quadro orgânico do Serviço Nacional de Protecção Civil existem dois lugares de vice-presidente, equiparados a subdirectores-gerais, encontrando-se um desses lugares vago.

Considerando as exigências que decorrem das competências próprias do Serviço Nacional de Protecção Civil e do vasto programa que se pretende levar a efeito, torna-se indispensável o preenchimento desse lugar.

Atendendo ao currículo e à vasta experiência profissional do licenciado Manuel Augusto Ruano Lacerda no âmbito, designadamente, do controlo das águas e da cooperação institucional entre o SNPC e o Instituto da Água, onde tem vindo a desempenhar as funções de director de serviços:

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, para o cargo de vice-presidente do SNPC, criado pela Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto, o licenciado engenheiro Manuel Augusto Ruano Lacerda.»

11 de Setembro de 1998. — O Presidente, *António Nunes*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Manuel Augusto Ruano Lacerda.
 Nacionalidade — portuguesa.
 Naturalidade — Espinho.
 Data de nascimento — 28 de Abril de 1958.
 Bilhete de identidade n.º 5020481, emitido em 14 de Abril de 1998 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.
 Contribuinte n.º 164878149.
 Estado civil — casado.
 Residência — Lisboa.

Habilitações literárias

Engenheiro agrícola (1985) — licenciatura em Engenharia Agrícola, Universidade de Évora, Portugal, classificação final de 14 valores (*Bom*).

M. Sc. (1989) — *master of science* em Agricultural Engineering, opção em Drainage and Land Reclamation Engineering, Cranfield Institute of Technology, Silsoe College, Silsoe, Inglaterra.

Situação profissional

1985-1996 — assistente estagiário e assistente, Universidade de Évora, Departamento de Engenharia Rural.

1991-1993 — chefe da Divisão de Estudos Hidrológicos e director dos Serviços de Hidrologia, Direcção-Geral dos Recursos Naturais (em regime de comissão de serviço).

1993-1998 — director dos Serviços de Recursos Hídricos, Instituto da Água (em regime de comissão de serviço).

1998 — vice-presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil (comissão de serviço por três anos, com início em 1 de Junho de 1998).

Associações e organismos a que pertence

Associação Portuguesa Recursos Hídricos (APRH) — associado n.º 570.

Ordem dos Engenheiros — membro n.º 32 857.

Prémios

Prémio Descartes — Instituto de Informática (1998), atribuído ao trabalho:

Lacerda, M. A. R., *et al.*, *Disponibilização de Informação de Recursos Hídricos (DIRH)*, Direcção de Serviços de Recursos Hídricos, Instituto da Água.

Trabalhos realizados

Realizou, até esta data, duas teses (trabalho de fim de curso e tese de M. Sc.) e 34 trabalhos técnicos ou científicos (comunicações em conferências nacionais e internacionais).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Portaria n.º 1060/98 (2.ª série). — Considerando que a técnica superior principal da carreira de jurista do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu licenciada Catarina Nobre Penteadó Almeida Abrantes exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão daquele quadro, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal e requereu a criação do correspondente lugar;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 1.º daquele diploma e pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e do Trabalho e da Solidariedade, o seguinte:

É criado no quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, anexo ao Decreto-Lei n.º 37/91, de 18 de Janeiro, um lugar de assessor principal da carreira de jurista, a extinguir quando vagar.

25 de Setembro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedrosa*, Secretário de Estado do Emprego e Formação.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 16 435/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 24 de Abril de 1998 do Ministro dos Negócios Estrangeiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral com vista ao provimento de um lugar de chefe da Divisão de Acordos, da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comu-

nidades Portuguesas no quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O concurso é válido até um ano contado a partir da data de publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Decreto-Leis n.ºs 49/94, de 24 de Fevereiro, e 76/98, de 27 de Março;
Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — assegurar as actividades de direcção, gestão, coordenação e controlo das funções definidas na alínea b) no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 76/98, de 27 de Março.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, sendo o vencimento o constante do anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — reunir cumulativamente, por força do disposto nos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Encontrar-se integrado em carreira do grupo de pessoal técnico superior;
- c) Possuir experiência profissional nunca inferior a quatro anos em cargos inseridos em carreiras do grupo de pessoal a que alude a alínea precedente.

6.3 — Tendo em conta que as funções se inserem num contexto de realidades diplomáticas que revestem características especiais, constituirão factores preferenciais: experiência em reuniões internacionais e conhecimento de técnicas de negociação, conhecimentos de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês e francês, e bons conhecimentos da estrutura consular portuguesa e dos aspectos relacionados com o seu funcionamento.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará apreciar os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores. A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao dos restantes métodos de selecção.

7.4 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

7.5 — De acordo com a alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os documentos que visem comprovar as habilitações literárias e profissionais dos candidatos poderão ser substituídos por declaração dos mesmos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou certificado a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser devidamente autenticados pelos mesmos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso e a documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, no ou para o Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas, 1354 Lisboa Codex.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — De acordo com o sorteio realizado no dia 26 de Maio de 1998 nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os cargos dirigentes, a que se refere a acta n.º 143 daquela Comissão, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Carlos Alegre Vieira Gonçalves, subdirector geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Isabel Maria da Costa Santos Corado, chefe de divisão.
- 2.º Dr.ª Margarida Alexandre Ferreira Marcelino Marques, directora de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria de Lurdes Gonçalves Nunes, chefe de divisão.
- 2.º Dr. José da Cunha Montenegro Carvalhães, chefe de divisão.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

28 de Setembro de 1998. — A Directora, *Ana Maria da Silva Marques Martinho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 007/98 (2.ª série). — Por despacho do secretário de Estado da Defesa Nacional de 1 de Outubro de 1998:

Licenciado Luís Manuel Ramos da Fonseca, assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal, do Ministério da Defesa Nacional — nomeado em regime de comissão de serviço, prece-dendo concurso, para o cargo de chefe da Divisão de Organização

da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Rogério Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 18 008/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Outubro de 1998:

Ana Cristina Barradas Fernandes Alves, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

Maria Ditzza Tavares Monteiro, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

António Menas Pereira, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

José Manuel Guerreiro Pereira da Silva, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Rogério Rodrigues*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 18 009/98 (2.ª série). — No uso das competências delegadas pelo despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado, sob o n.º 231/98 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, nomeio o 10325282, major de infantaria Eduardo Manuel Alves P. G. Fernandes, pelo período de dois meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 6 do Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

6 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, general.

Despacho n.º 18 010/98 (2.ª série). — No uso das competências delegadas pelo despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado, sob o n.º 231/98 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, nomeio o 04384864, major QTS Victor Manuel Azevedo Corrêa, pelo período de dois meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 6 do Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

6 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, general.

Despacho n.º 18 011/98 (2.ª série). — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 231/98 (2.ª série), do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio os militares abaixo indicados pelo período de três meses para desempenharem funções de monitor da unidade móvel de instrução do subprojecto 1A, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe:

Tenente Luís Carlos Falcão Escorrega.
Sargento AJ Luís Manuel Nicolau Mateus.

7 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, general.

Despacho n.º 18 012/98 (2.ª série). — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 231/98 (2.ª série), do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o capitão de infantaria João Alberto Gonçalves

Domingos, pelo período de três meses, para desempenhar as funções de chefe da unidade móvel de instrução do subprojecto 1A, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe.

7 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria n.º 1061/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o tenente-coronel PILAV Mário Jorge Ribeiro Mesquita.

21 de Setembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvor n.º 388/98. — Louvo o tenente-coronel piloto aviador NIP 035179 — C, Mário Jorge Ribeiro Mesquita, pelas extraordinárias qualidades pessoais, militares e profissionais evidenciadas ao longo dos três anos em que vem prestando serviço no Comando Operacional dos Açores, primeiro como oficial-adjunto para as operações aéreas da Repartição de Operações do Estado-Maior e actualmente como chefe da Repartição de Informações do mesmo EM, tendo a sua actuação neste Comando sido já objecto de anterior louvor.

A sua competência profissional, alicerçada num muito bom nível de conhecimentos técnicos e num elevadíssimo espírito de missão, permitiu um desempenho a todos os títulos brilhante, realçando-se a sua participação no planeamento, preparação e execução dos exercícios conjuntos da série AÇOR, designadamente no AÇOR 981, onde, como membro da DISTAFF, montou e operou, na área do exercício, uma célula de controlo dos muitos e diversificados meios aéreos envolvidos, do que resultou uma actuação dos mesmos em termos de grande eficácia e segurança.

As qualidades e a credibilidade do tenente-coronel Mário Mesquita levaram a que tivesse sido algumas vezes nomeado para outros tipos de missões, salientou-se a sua actuação como oficial de ligação ao Destacamento de Engenharia norte-americana que durante cerca de 40 dias executou obras de reconstrução no Vale das Furnas, havendo-se desta tarefa, particularmente sensível e delicada, com rara clarividência e contribuindo significativamente para que se mantivesse sob controlo permanente uma situação potencialmente geradora de desenvolvimentos menos convenientes.

Aquando da activação do Plano Félix, por ocasião da crise sísmica na ilha do Faial, encontrando-se circunstancialmente na Base Aérea n.º 4, e sendo de imediato nomeado oficial de ligação do COA ao Comando da Zona Aérea dos Açores e ao Serviço Regional de Protecção Civil, estabeleceu todos os contactos necessários à posse de uma informação completa e actualizada sobre a situação, apresentando superiormente propostas extremamente válidas que muito ajudaram o processo de tomada de decisões, contribuindo assim para a melhor rentabilização dos meios humanos e materiais com que as Forças Armadas nos Açores apoiaram as populações sinistradas.

De referir ainda a proficiência com que, por diversas vezes e por períodos de tempo mais ou menos longos, desempenhou interinamente as funções de Chefe do Estado-Maior do COA.

Possuidor de uma grande sensibilidade para as relações humanas, de uma permanente disponibilidade para cooperar e de um elevado sentido de disciplina, o tenente-coronel Mário Mesquita constituiu-se como um oficial de elevado prestígio, quer no meio militar quer no meio civil, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, serem justamente considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

21 de Setembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvor n.º 389/98. — Louvo o sargento-ajudante TM NIM 05763783, Manuel Joaquim Rodrigues Morais, pela forma exemplar, eficaz e competente como tem desempenhado a sua missão no âmbito do Centro de Transmissões da EUROFOR.

Durante os cerca de dois anos da sua permanência na EUROFOR é de realçar o seu notável espírito de missão e de iniciativa em actividades que frequentemente excedem aquelas que o seu cargo especificamente exige.

Os sólidos conhecimentos técnicos e a grande capacidade de trabalho analítico e estruturado que possui permitiram-lhe desenvolver

estudos de excelente qualidade no âmbito da organização do Centro de Transmissões da EUROFOR no seu conjunto, merecendo destaque particular a produção das «Disposições permanentes para a Secção de Comunicações Classificadas».

A lealdade, os elevados dotes de carácter, a frontalidade na defesa dos seus pontos de vista, a educação e a afabilidade nos contactos com superiores e inferiores, a par da reconhecida dedicação e coragem moral, constituem qualidades que patenteia e que lhe garantem o respeito e a consideração dos que com ele trabalham.

Militar abnegado, dotado de espírito de sacrifício, a sua aptidão para bem servir, dedicação e coragem moral, a sua disponibilidade permanente e sentido do dever e da disciplina, conjugados com a compostura e a correcção do seu relacionamento com todos, colocam o SAJ Rodrigues Morais em nível de qualidade que prestigia as Forças Armadas Portuguesas, nomeadamente no seio deste Estado-Maior Multinacional, sendo por isso de considerar os seus serviços como relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvor n.º 390/98. — Louvo o sargento-ajudante de artilharia NIM 19884481, Luís Manuel Sameiro Santana Correia, pela forma dedicada, eficiente e responsável como desempenhou as suas funções na Secção de Direito Humanitário da Repartição de Assuntos Cívicos do Estado-Maior da EUROFOR, com sede em Florença-Itália.

Vindo do Quartel-General do AFSOUTH em Nápoles e colocado desde há um ano a exercer o cargo de auxiliar da Secção, desenvolveu as suas actividades de forma notável, demonstrando um assinalável grau de conhecimento da sua área de actividade e boa capacidade de coordenação das várias tarefas a executar, por forma a dar resposta atempada e eficaz às solicitações que diariamente lhe foram apresentadas.

A sua elevada competência técnica e a total disponibilidade para o serviço, aliadas ao seu espírito de missão, método de capacidade de organização, permitiram um contributo inestimável para o serviço da Repartição, nomeadamente na preparação e condução de vários exercícios, particularmente o EOLO 98, realizado em França. De salientar ainda, particularmente no que concerne ao método de registo e distribuição de correspondência e apoio administrativo da Repartição, a sua proficiência, a qual foi também praticada durante o seu desempenho de funções como amanuense/arquivista no Gabinete do Oficial de Ligação junto do AFSOUTH (Pólo AFSOUTH), o que ocorreu durante os dois anos anteriores.

Militar muito disciplinado, com elevada noção do dever e da responsabilidade e dotado de grande integridade de carácter, dedicação e coragem moral, revelou ainda um conjunto de qualidades pessoais e um espírito de colaboração que merecem a consideração e respeito dos seus superiores e restantes elementos deste Estado-Maior Multinacional.

Pelas qualidades apontadas e pela conduta que colocou nas actividades por si desenvolvidas, o sargento-ajudante Correia, que brevemente regressa ao País, é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Secretaria Central

Aviso n.º 16 436/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 1998 do vice-almirante-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento:

Maria Adelaide Gabriel da Silva, com a categoria de auxiliar de serviços em regime de contrato de trabalho a termo certo no Estado-Maior-General das Forças Armadas — autorizada a cessação do contrato de trabalho a termo certo, a seu pedido, a partir de 29 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia.)

6 de Outubro de 1998. — O Chefe da Secretaria Central, *Mário da Silva Fortuna*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 18 013/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pes-

soal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe ao abrigo da alínea b) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando na situação de adido ao quadro, o seguinte militar:

160964, sargento-ajudante FZ Fernando Martins da Silva — promovido, a contar de 31 de Julho de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nessa data resultante da promoção a sargento-mor do 989363, sargento-chefe FZ Fernando de Magalhães Correia, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 81365, sargento-chefe FZ Anselmo da Costa Henriques.

29 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18 014/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto abaixo indicado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

132898, segundo-grumete M RV Sérgio Miguel Antunes Nunes, 102898, segundo-grumete M RV Sérgio Paulo dos Santos Ramos, 116698, segundo-grumete M RV Rodolfo Luís Moacho Espada, 127198, segundo-grumete M RV Abel Fernando de Jesus Garrido, 104298, segundo-grumete M RV Nuno Miguel da Silva Monteiro e 101798, segundo-grumete M RV Marco Paulo dos Santos Veríssimo — promovidos ao posto de primeiro-grumete RV da classe de Manobra, a contar de 13 de Julho de 1998, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9307798, primeiro-grumete M RV Luís Filipe da Costa dos Santos, pela ordem indicada.

29 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18 015/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto abaixo indicado ao abrigo do n.º 4 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

9301195, segundo-marinheiro TFH RC Hélder António Correia Guerreiro, 9336195, segundo-marinheiro TFH RC Nelson José Casaca Felício, 1031694, segundo-marinheiro TFH RC Rui Pedro Lança de Brito e 301594, segundo-marinheiro TFH RC António Manuel C. Manteigas — promovidos ao posto de primeiro-marinheiro RC, da classe da taifa, subclasse de cozinheiros, a contar de 10 de Julho de 1998, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9335395, primeiro-marinheiro TFH RC Nuno José Penedo Botelho, pela ordem indicada.

29 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18 016/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto abaixo indicado ao abrigo do n.º 4 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

9339695, segundo-marinheiro T RC Marcos João Marques dos Santos, 9339595, segundo-marinheiro T RC Marco António Palma Candeias, 9302695, segundo-marinheiro T RC Carlos Lopes Rodrigues e 9300795, segundo-marinheiro T RC Pedro José Bento Matos — promovidos ao posto de primeiro-marinheiro RC, da classe de torpedeiros detectores, a contar de 19 de Agosto de 1998, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 304694, primeiro-marinheiro T RC, António Oliveira Semedo dos Santos, pela ordem indicada.

29 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18 017/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto abaixo indicado ao abrigo do n.º 4 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

9343094, segundo-marinheiro TFD RC Paula Cristina M. de Oliveira Pereira, 9343594, segundo-marinheiro TFD RC Sandra Cristina Tei-

xeira Magalhães, 9344994, segundo-marinheiro TFD RC Sónia Alexandra T. Dias Correia, 9345494, segundo-marinheiro TFD RC Sónia Margarida de A. Rocha Ferreira, 9308493, segundo-marinheiro TFD RC Paulo Jorge da Silva Pereira, 9352594, segundo-marinheiro TFD RC Nuno José Graça Palhinhas, 9334794, segundo-marinheiro TFD RC Nuno Alexandre S. J. Teixeira Barbosa, 9317594, segundo-marinheiro TFD RC Joaquim Manuel Baltazar Mendes e 9336294, segundo-marinheiro TFD RC Francisco José da Silva Dordio — promovidos ao posto de primeiro-marinheiro RC, da classe da taifa, subclasse de despenseiros, a contar de 10 de Julho de 1998, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9328394, primeiro-marinheiro TFD RC, José Augusto Lopes da Cunha, pela ordem indicada.

29 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18 018/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto abaixo indicado, ao abrigo da alínea b) do artigo 344.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro:

9308195, segundo-marinheiro T RC Patrício Videira Aldeia, 101795, segundo-marinheiro T RC José Joaquim Gonçalves do Rosário, 9300294, segundo-marinheiro T RC Cláudio Renato Correia de A. Andrade, 9317795, segundo-marinheiro T RC Bruno Alexandre Soares Mourão e 9304995, segundo-marinheiro T RC Luís da Piedade Profeta Margalho — promovidos ao posto de primeiro-marinheiro QP, da classe de torpedeiros detectores, a contar de 22 de Julho de 1998, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 637993, primeiro-marinheiro T João Paulo de Jesus Teixeira, pela ordem indicada.

29 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 18 019/98 (2.ª série). — Por despachos de 23 de Setembro de 1998 do brigadeiro DAMP, no uso de competência subdelegada:

Ana Maria Ferreira Bicho de Carvalho, técnica-adjunta de 1.ª classe, a prestar serviço na DGAP — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com a categoria de estagiária, para frequência do estágio de ingresso na carreira de operador de sistemas, categoria de operador de sistemas de 2.ª classe, no Centro de Informática do Exército, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 240, de acordo com o disposto no artigo 11.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

Maria Celeste Pouseiro de Sousa Veríssimo, primeiro-oficial administrativo, a prestar serviço na ChAT — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com a categoria de estagiária, para frequência do estágio de ingresso na carreira de operador de sistemas de 2.ª classe, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 240, de acordo com o disposto no artigo 11.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

For de Deus Tadeu Fernandes dos Santos Soares, operadora de registo de dados principal a prestar serviço na ChAT — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com a categoria de estagiária, para frequência do estágio de ingresso na carreira de operador de sistemas de 2.ª classe, mantendo a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 245, de acordo com o disposto no artigo 11.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

Isabel Maria Morais Ambrósio Ranito, operadora de registo de dados principal, a prestar serviço no DGMG — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com a categoria de estagiária, para frequência do estágio de ingresso na carreira de operador de sistemas de 2.ª classe, mantendo a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 245, de acordo com o disposto no artigo 11.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

Rosa Maria Rocha Serralheiro, técnica-adjunta de 2.ª classe, a prestar serviço no Instituto Geográfico do Exército — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com a categoria de estagiária, para frequência do estágio de ingresso na carreira de operador de sistemas de 2.ª classe, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 240, de acordo com o disposto no artigo 11.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

Anabela Ramalho Ramalho dos Santos Andrade, operadora de registos de dados principal a prestar serviço no C. R. Lisboa — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com a categoria de estagiária, para frequência do estágio de ingresso na carreira de operador de sistemas de 2.ª classe, mantendo a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 245, de acordo com o disposto no artigo 11.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.) (Candidatas habilitadas nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.)

25 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel de infantaria.

Despacho (extracto) n.º 18 020/98 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Agosto de 1998 do general Chefe do Estado-Maior do Exército e após autorização da directora regional-adjunta de Educação de Lisboa:

Nomeados, em comissão de serviço, para o ano lectivo de 1998-1999, por urgente conveniência de serviço, os docentes abaixo mencionados, para os estabelecimentos de ensino que se indicam:

Colégio Militar:

Adília Graziela Andrade Corvo.
Luís António Gonçalves Saldanha.
Maria José Mendes Paraíso Guerreiro.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército:

Maria Virgínia Cortez de Miranda.
Maria da Graça da Silveira R. Coelho Pimentel.

Instituto de Odiveiras:

Anabela Ferreira Pinto.
Cristina Maria Sozinho de Quina R. Barata.
Maria Isabel Heitor Martins.

2 de Outubro de 1998. — O Chefe da Repartição, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 18 021/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de 1CAB, desde 1 de Setembro de 1998, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º e no n.º 6 do artigo 396.º do EMFAR, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

2CAB PA 125681-F, João Nuno Raposo Cordeiro — BA1.
2CAB PA 121577-K, Luís Miguel Baiões Rosa — BA11.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

18 de Setembro de 1998. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *José Augusto Valente de Oliveira Simões*, general piloto aviador.

Comando do Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 16 437/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 20/98.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro, torna-se público

que, por despacho do director interino do Pessoal da Força Aérea de 8 de Setembro de 1998, no uso da subdelegação de competência, que lhe foi conferida pelo comandante do Pessoal da Força Aérea, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados de forma contínua, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, análises clínicas e de saúde pública, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, aprovado pela Portaria n.º 227/91, de 21 de Março.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o referido lugar, cessando logo após o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 323/88, de 23 de Setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 381/91, de 9 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/92, de 14 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Decreto Regulamentar n.º 7/92, de 23 de Abril;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio;
Portaria n.º 227/91, de 21 de Março;
Despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 4 de Março de 1997.

4 — Local de trabalho e vencimento — Instituto de Saúde da Força Aérea, no Paço do Lumiar. A remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, constante do anexo I do diploma, que dele faz parte integrante, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 2.2 do artigo 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico especialista com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço, conforme o estipulado no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril.

7 — Métodos de selecção — o método a aplicar é o de provas públicas, que incluirá avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Pessoal da Força Aérea, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Pessoal da Força Aérea — Repartição de Pessoal Civil, Avenida da Força Aérea Portuguesa, Alfragide, 2720 Alfragide, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, NIP, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
- d) Menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço onde se encontra em funções e natureza do vínculo;
- e) Outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos, autênticos ou autenticados, das acções de formação;

- d) Declaração comprovativa passada pelo serviço de origem do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e tempo de serviço na função pública, na categoria e na carreira, expresso em anos, meses e dias, e a menção qualitativa da classificação de serviço dos anos relevantes para a progressão na carreira;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhados, datados e assinados;
- f) Três exemplares da monografia elaborada para efeitos do concurso.

9.3 — A Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Pessoal da Força Aérea apensa aos requerimentos dos candidatos da Força Aérea a declaração com a categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço na carreira e na função pública, expresso em anos, meses e dias, reportado ao último dia da entrega das candidaturas.

10 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio da Direcção do Pessoal, em Alfragide, e os avisos publicados no *Diário da República*.

12 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública Hortense Gama Gomes Santos e Silva, do Hospital de Egas Moniz, Lisboa.

Vogais efectivos:

Técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública Águeda Filomena Martins Albano Henriques, do Hospital Condes de Castro Guimarães, Cascais.

Técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública Ana Maria Lemos da Silva Ferreira, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil de Lisboa.

Vogais suplentes:

Técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública Catarina Laurinda Nunes Macedo Viegas, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública Maria Margarida Tabora, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil de Lisboa.

12.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

18 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *António Maria Antunes Moreira*, TCOR/ADMAER.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Instituto de Informática

Aviso n.º 16 438/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que na sequência do despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 30 de Julho de 1998, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 5444/98, de 19 de Março, do Ministro das Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso para o cargo de director de projectos da DSI3 do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 864/91, de 21 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em um ano a contar da data da publicitação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro; 6/96, de 31 de Janeiro; 231/97, de 3 de Setembro; 143/98, de 22 de Maio; 175/98, de 2 de Julho; e 204/98, de 11 de Julho; Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e Portaria n.º 864/91, de 21 de Agosto.

4 — Cargo e área de actuação — o cargo a prover de director de projectos DSI3 corresponde ao exercício das atribuições previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 143/98, de 22 de Maio, cujas funções são as seguintes:

- a) Definir, planear e executar projectos de desenvolvimento de sistemas de informação, designadamente na adaptação ou reformulação motivada pela introdução do euro e novas necessidades funcionais;

- b) Promover uma activa colaboração com a administração de dados a fim de garantir a coerência e integridade dos modelos de dados;
- c) Propor circuitos apropriados para a obtenção, tratamento e difusão das informações;
- d) Elaborar e manter actualizada a documentação pertinente às várias fases dos projectos, bem como os inerentes manuais de operação e do utilizador;
- e) Actualizar e remodelar as rotinas e programas em exploração, em ligação com o(s) centro(s) de processamento de dados;
- f) Assegurar, nas diferentes fases do projecto informático, a adesão às normas e metodologias de trabalhos estabelecidas;
- g) Fornecer elementos de ocupação de pessoal para efeitos de planeamento e acompanhamento de projectos, imputação de custos, estatísticas e estabelecimento de padrões;
- h) Conceber documentos para recolha de informações, formulários e outros documentos cujos elementos devam ser tratados ou produzidos automaticamente;
- i) Colaborar em projectos piloto experimentais, empreendidos na área competente;
- j) Corresponder a outras solicitações que lhes sejam dirigidas nas suas áreas de competência, nomeadamente a adopção de novas tecnologias para o desenvolvimento.

5 — Requisitos legais de admissão — o recrutamento é feito por concurso de entre funcionários que reúnam, cumulativamente, os requisitos constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Local de trabalho — situa-se em Alfragide, concelho da Amadora, na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2.

8 — Formalização das candidaturas.

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregue no Instituto de Informática, Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2720 Amadora, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone;
- b) Categoria que detém, serviço e natureza do vínculo, juntando o respectivo *curriculum vitae*;
- c) Habilitações académicas;
- d) Formação profissional, com indicação da data de realização, duração em horas, de cursos, estágios, seminários e outros;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato pretenda apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Declaração de que possui os requisitos enumerados.

8.2 — O *curriculum vitae* solicitado na alínea b) do número anterior deve ser datado e assinado, constando do mesmo as habilitações académicas detidas, as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias autenticadas dos respectivos certificados.

8.3 — A falta da declaração referida anteriormente na alínea f) do n.º 8.1 determina a exclusão do concurso.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri aprecia os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

9.3 — Ao sistema de classificação é aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

9.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.5 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Direcção de Serviços de Recursos Humanos.

10 — Constituição do júri — o júri do concurso foi constituído por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 30 de Julho de 1998, após a realização do sorteio a que alude o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, sendo composto pelos seguintes membros, todos do Instituto de Informática:

Presidente — Licenciado Carlos Manuel Barradas Alves, vogal do conselho de direcção.

Vogais efectivos:

Licenciado Jaime Magalhães Lima Mascarenhas, director de serviços.

Licenciado Domingos Alberto Valério Vília, director de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciado José Carlos Gonçalves Costa, director de projectos.

Licenciada Rosa Maria Serieiro Bicho da Costa Peças, vogal do conselho de direcção.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Setembro de 1998. — O Vogal do Conselho de Direcção, *Fernando José Ramos Almodovar*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto n.º 731/98. — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 274/98, de 5 de Setembro, foi remetida aos ora subscritores, na mesma data, a proposta de adjudicação no concurso internacional para a concessão do serviço de transporte ferroviário de passageiros no Eixo Norte-Sul, aprovada pela comissão do mesmo concurso.

2 — A proposta de adjudicação louva-se inteiramente no relatório de avaliação das propostas, datado de 3 de Julho de 1998, elaborado pela referida comissão, o qual também nos foi remetido.

3 — Assim, atento o teor da proposta e do mencionado relatório, e nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do supracitado decreto-lei, somos a decidir o seguinte:

- a) O adjudicatário do concurso internacional para a concessão do serviço de transporte ferroviário de passageiros no Eixo Norte-Sul é o concorrente n.º 2, Consórcio FERTAGUS, já constituído em sociedade com a firma FERTAGUS — Travessia do Tejo, Transportes, S. A., e com sede nas Torres de Lisboa, Rua de Tomás da Fonseca, torre E, 11.º, 1600 Lisboa;
- b) A motivação e fundamentação desta decisão contém-se no relatório de avaliação de 3 de Julho de 1998, que aqui se dá por reproduzido.

Aprovado em reunião dos Ministros das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território de 7 de Setembro de 1998.

Notifique-se aos três concorrentes, devendo-lhes ser também enviada cópia da proposta da comissão de 5 de Setembro de 1998 e do relatório de avaliação de 3 de Julho de 1998.

1 de Outubro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 16 439/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informa-se que a lista publicada, através do aviso n.º 14 551/98 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 1998, de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo geral de admissão a estágio para ingresso na carreira de engenharia do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, aberto pelo aviso n.º 9792/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 1998, é alterada, sendo admitidos à lista dos candidatos admitidos os candidatos António Alves de Jesus e Augusto Eugénio Coelho Moreira, que deixam de constar da lista dos candidatos excluídos.

Informam-se ainda os candidatos admitidos ao presente concurso de que o local, dia e hora para a realização da prova escrita de conhecimentos específicos, a que se refere o n.º 8 do referido aviso de abertura do concurso, serão divulgados através de aviso publicado oportunamente no *Diário da República*.

1 de Outubro de 1998. — O Presidente do Júri, *José Pedro Rodrigues Pinheiro*.

Despacho n.º 18 022/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 30 do mês findo:

Autorizada a nomeação como terceiro-oficial, em comissão de serviço, de Maria Guilhermina Miranda Morais Afonso, a qual fica colocada na Delegação Distrital de Viação de Bragança. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, por delegação de competências, *Luis Coelho*.

Despacho n.º 18 023/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 22 do mês findo:

Autorizada a nomeação para estágio como técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista, em comissão de serviço extraordinário, de António Luís Ferreira Ferrinho, o qual fica colocado na Delegação Distrital de Viação de Leiria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, por delegação de competências, *Luis Coelho*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho n.º 18 024/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a engenheira Ana Mafalda Veiga Alves, técnica do Gabinete do Planeamento do Metropolitano de Lisboa, E. P.,

a fim de prestar a sua colaboração a tempo completo na área da sua especialidade, sendo para o efeito requisitada àquela empresa.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes ministeriais, bem como dos subsídios de férias e de Natal, tendo a presente nomeação a duração de um ano.

3 — É a nomeada autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 18 025/98 (2.ª série). — Em complemento do despacho n.º 26/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Abril, que define as localizações prioritárias no âmbito do Regime de Incentivos às Microempresas e na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/98, de 30 de Março, que criou o Programa de Desenvolvimento Integrado da Serra da Estrela (PROESTRELA), são considerados prioritários, para efeitos de majoração dos apoios ao RIME, os concelhos e freguesias abrangidos pelo PROESTRELA.

1 de Outubro de 1998. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Marrafinha Pardana Constâncio*.

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Despacho n.º 18 026/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 13.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, atento o despacho de 29 de Maio de 1998, do director de Empreendimentos Concessionados da Junta Autónoma de Estradas, engenheiro António Nunes de Sousa, proferido no uso da competência que lhe foi subdelegada por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 12 de Maio de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Maio de 1997, que aprovou as plantas parcelares S2A2-E-202-13-06b, 07b, 08b e 19 e os mapas de expropriações relativos ao sublanço Marateca - Alcácer do Sal, declaro, por delegação do MEPAT constante do despacho n.º 486/97, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 1997, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto de Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sublanço Marateca-Alcácer do Sal abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos ou à sua prossecução ininterrupta, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

11 de Agosto de 1998. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Emanuel José Leandro Maranhã das Neves*.

Despacho n.º 18 027/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 13.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, atento o despacho de 29 de Janeiro de 1998, do vice-presidente da Junta Autónoma de Estradas, engenheiro Carlos Jorge Reis Leitão, proferido no uso da competência que lhe foi subdelegada por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 12 de Maio de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Maio de 1997, que aprovou a planta parcelar e o respectivo mapa de expropriações das parcelas relativas à construção do lanço da EN 256 — Beneficiação entre Mourão e a fronteira de São Leonardo, declaro, por delegação do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território constante do despacho n.º 486/97, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 113, de 16 de Maio de 1997, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, da expropriação das parcelas de terreno, necessárias à execução da EN 256 — Beneficiação entre Mourão e fronteira de São Leonardo, identificadas no mapa anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Junta Autónoma de Estradas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

15 de Setembro de 1998. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Emanuel José Leandro Maranhã das Neves*.

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

Elementos identificativos das parcelas a expropriar

EN 256-1 — Mourão/São Leonardo

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio			Natureza das parcelas	Áreas e quantidades
		Matriz/freg.		Descrição predial		
		Rústica	Urbana			
1	Proprietário não identificado				A sul: EN 256-1.	Terreno apto para construção. Benfeitorias . . . 1 420 m ² 2
2	Proprietário não identificado				A norte: EN 256-1.	Terreno apto para construção. Benfeitorias . . . 1 877 m ² 1
3	Câmara Municipal de Mourão, Praça da República, 20, 7240 Mourão.	J-501			A norte: EN 256-1; a nascente: Amélia Maria Pinto e Fernando Ramalho Ilhéu, e a poente: espaço público.	Terreno apto para construções. Solo para outros fins. Benfeitorias . . . 1 642 m ² 246 m ² 13
4	Amélia Maria Pinto e Fernando Ramalho Ilhéu, Rua de São João, 1, 7240 Mourão.	J-2			A norte: EN 256-1; a nascente: Fernando Ramalho Ilhéu, e a poente: Câmara Municipal de Mourão.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . . 851 m ² 9
5	Fernando Ramalho Ilhéu, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 49, 7000 Évora.	J-3			A norte: EN 256-1; a nascente: José António Carrajana Cruz Cartaxo, e a poente: Amélia Maria Pinto e Fernando Ramalho Ilhéu.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . . 81 m ² 1
6	José António Carrajana Cruz Cartaxo, Rua de São Bento, 12, 7240 Mourão.	J-4			A norte: EN 256-1; a nascente: José António Carrajana Cruz Cartaxo, e a poente: Fernando Ramalho Ilhéu.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . . 72 m ² 1
7	José António Carrajana Cruz Cartaxo, Rua de São Bento, 12, 7240 Mourão.	J-5			A norte: EN 256-1; a nascente: António Baptista Ratrola, e a poente: José António Carrajana Cruz Cartaxo.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . . 170 m ² 2

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas e quantidades
		Matriz/freg.		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
8	António Baptista Ratrola, 7240 Mourão	J-6			A norte: EN 256-1; a nascente: António Luís Vendasca Fernandes, e a poente: José António Carrajana Cruz Cartaxo.	Solo para outros fins.	145 m ²
9	António Luís Vendasca Fernandes, Rua do Alcance, 49, 7240 Mourão.	J-7			A norte: EN 256-1; a nascente: Ana Maria Ferreira Godinho, e a poente: António Baptista Ratrola.	Solo para outros fins.	262 m ²
10	Ana Maria Ferreira Godinho, 7000 Évora.	J-8			A norte: EN 256-1; a nascente: José Vicente Lourinho, e a poente: António Luís Vendasca Fernandes.	Solo para outros fins.	290 m ²
11	José Vicente Lourinho, 7240 Mourão . . .	J-10			A norte: EN 256-1; a nascente: Francisca Cortes Baptista Caeiro, e a poente: Ana Maria Ferreira Godinho.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	261 m ² 3
12	Francisca Cortes Baptista Caeiro, Travessa de Soares, 5, 7000 Évora.	J-11			A norte: EN 256-1; a nascente: Venceslau Inácio Ramalho Raminhos, e a poente: José Vicente Lourinho.	Solo para outros fins.	318 m ²
13	Venceslau Inácio Ramalho Raminhos, Rua de Libânio Esquirel, 21, 7240 Mourão.	J-15			A norte: EN 256-1; a nascente: Alexandra Adelaide Baptista Serrano, e a poente: Francisca Cortes Baptista Caeiro.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	144 m ² 3
14	Alexandra Adelaide Baptista Serrano, 7240 Mourão.	J-16			A norte: EN 256-1; a nascente: José Ganso, e a poente: Venceslau Inácio Ramalho Raminhos.	Solo para outros fins.	79 m ²
15	José Ganso, 7240 Mourão	J-17			A norte: EN 256-1; a nascente: Manuel Maria Galego, e a poente: Alexandra Adelaide Baptista Serrano.	Solo para outros fins.	303 m ²
16	Manuel Maria Galego, 7240 Mourão . . .	J-23			A norte: EN 256-1; a nascente: Francisco Hilário Vitória, e a poente: José Ganso.	Solo para outros fins.	152 m ²
17	Francisco Hilário Vitória, 7240 Mourão	J-24			A norte: EN 256-1; a nascente: Joaquim José Cardoso Raminhos, e a poente: Manuel Maria Galego.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	228 m ² 4
18	Joaquim José Cardoso Raminhos, 7240 Mourão.	J-307			A norte: EN 256-1; a nascente: Joaquim José Cardoso Raminhos, e a poente: Francisco Hilário Vitória.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	80 m ² 2

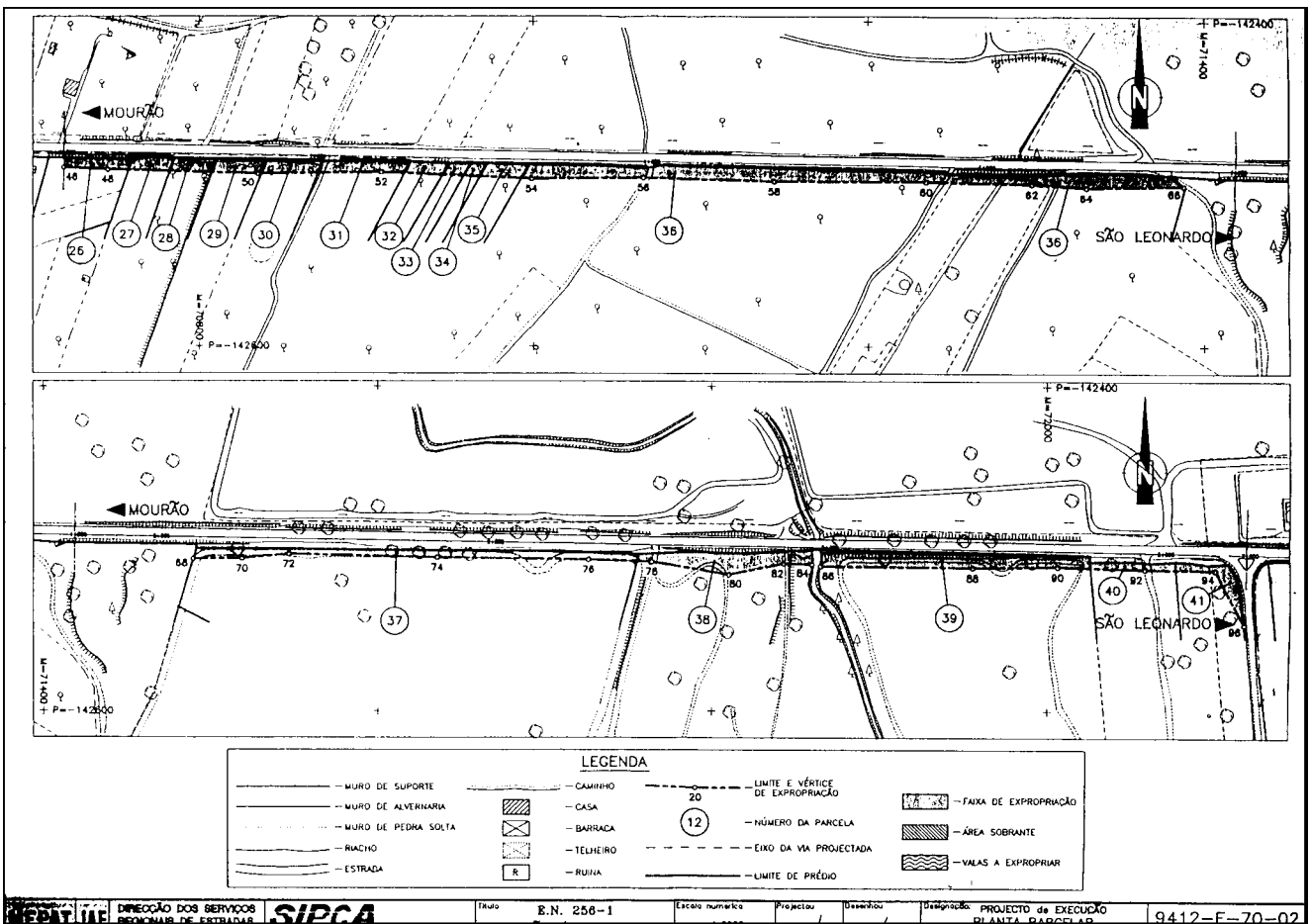
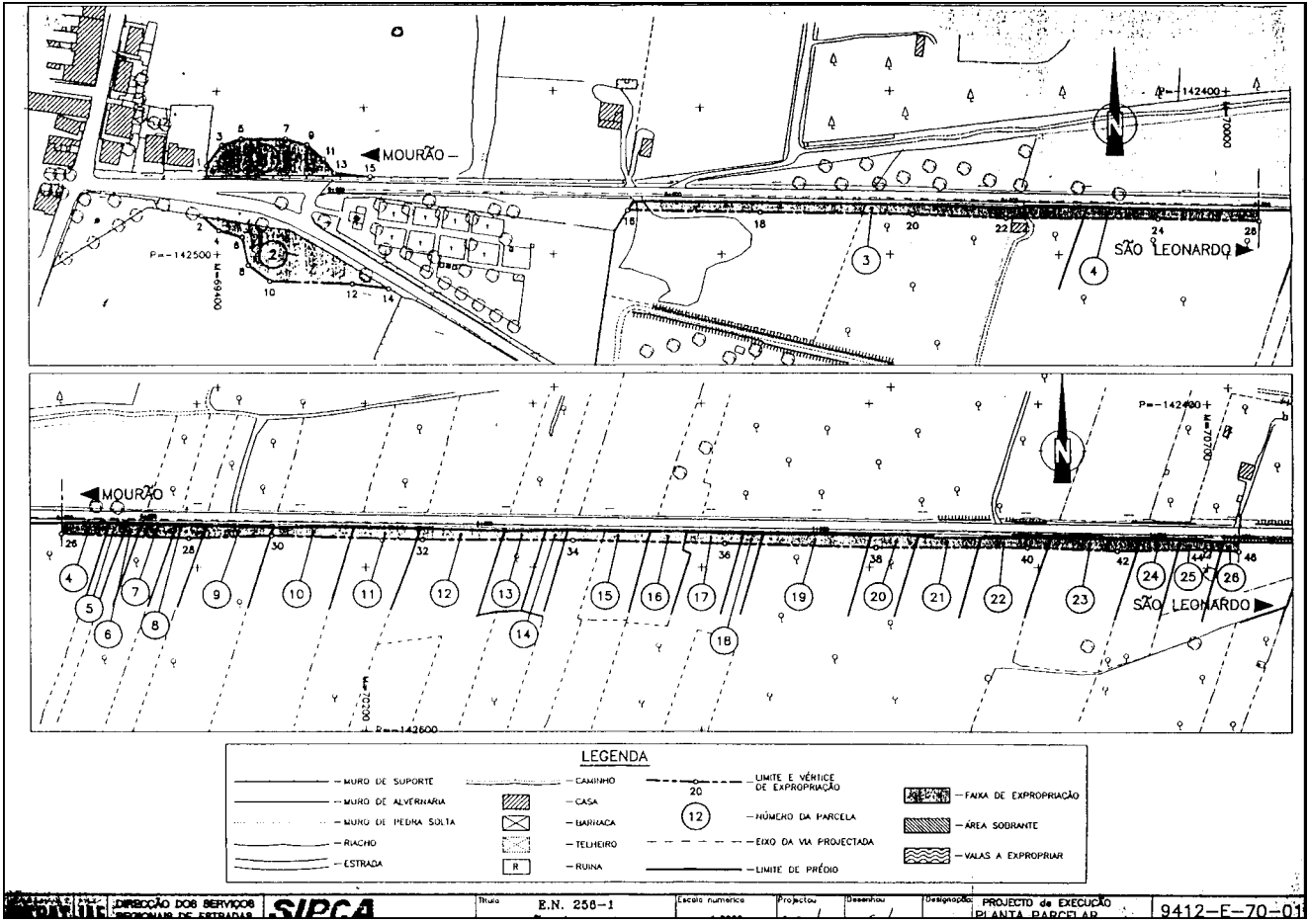
Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas e quantidades
		Matriz/freg.		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
19	Joaquim José Cardoso Raminhos, 7240 Mourão.	J-29			A norte: EN 256-1; a nascente: Manuel Godinho do Rosário, e a poente: Joaquim José Cardoso Raminhos.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	466 m ² 6
20	Manuel Godinho do Rosário, Rua de Mouzinho de Albuquerque, 14, 7240 Mourão.	J-30			A norte: EN 256-1; a nascente: Francisco Marques Serrano, e a poente: Joaquim José Cardoso Raminhos.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	218 m ² 4
21	Francisco Marques Serrano, 7240 Mourão	J-32			A norte: EN 256-1; a nascente: Paulino Marques, e a poente: Manuel Godinho do Rosário.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	237 m ² 4
22	Paulino Marques, 7240 Mourão	J-33			A norte: EN 256-1; a nascente: Francisca Cortes Baptista Caeiro, e a poente: Francisco Marques Serrano.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	259 m ² 2
23	Francisca Cortes Baptista Caeiro, Travessa de Soares, 5, 7000 Évora.	J-36			A norte: EN 256-1; a nascente: Francisco Hilário Vitória e Cândida Rosado Oliveira, e a poente: Paulino Marques.	Solo para outros fins.	383 m ²
24	Francisco Hilário Vitória e Cândida Rosado Oliveira, 7240 Mourão.	J-37			A norte: EN 256-1; a nascente: João José Amaral Gomes, e a poente: Francisca Cortes Baptista Caeiro.	Solo para outros fins.	161 m ²
25	João José Amaral Gomes, 7240 Mourão	J-38			A norte: EN 256-1; a nascente: João José Amaral Gomes, e a poente: Francisco Hilário Vitória e Cândida Rosado Oliveira.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	148 m ² 1
26	João José Amaral Gomes, 7240 Mourão	J-41			A norte: EN 256-1; a nascente: António Gomes Rojão Junior, e a poente: João José Amaral Gomes.	Solo para outros fins.	325 m ²
27	António Gomes Rojão Junior, 7240 Mourão.	J-42			A norte: EN 256-1; a nascente: António Gomes Rojão Junior, e a poente: João José Amaral Gomes.	Solo para outros fins.	203 m ²
28	António Gomes Rojão Junior, 7240 Mourão.	J-43			A norte: EN 256-1; a nascente: José Rocha, e a poente: António Gomes Rojão Junior.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	221 m ² 1

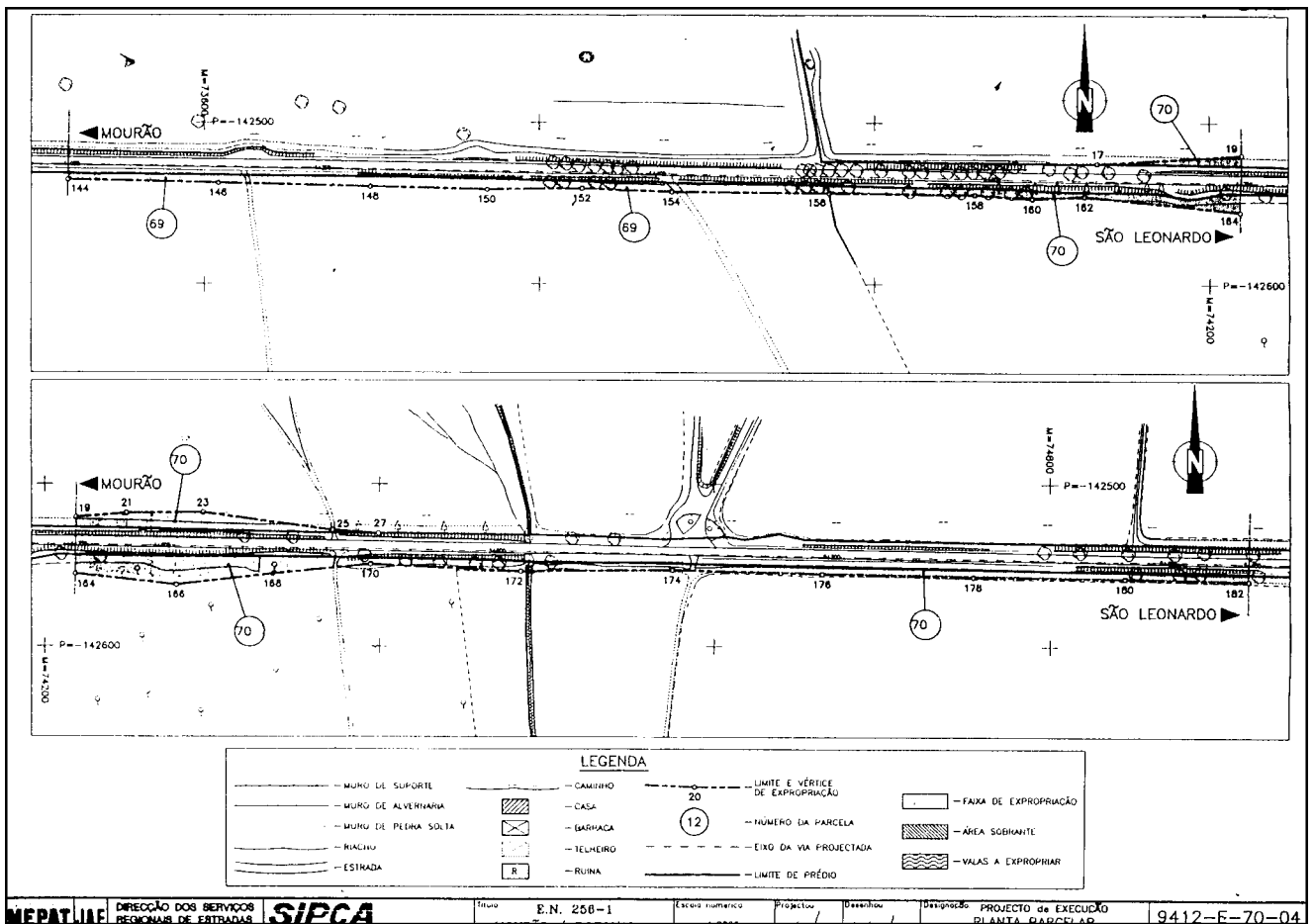
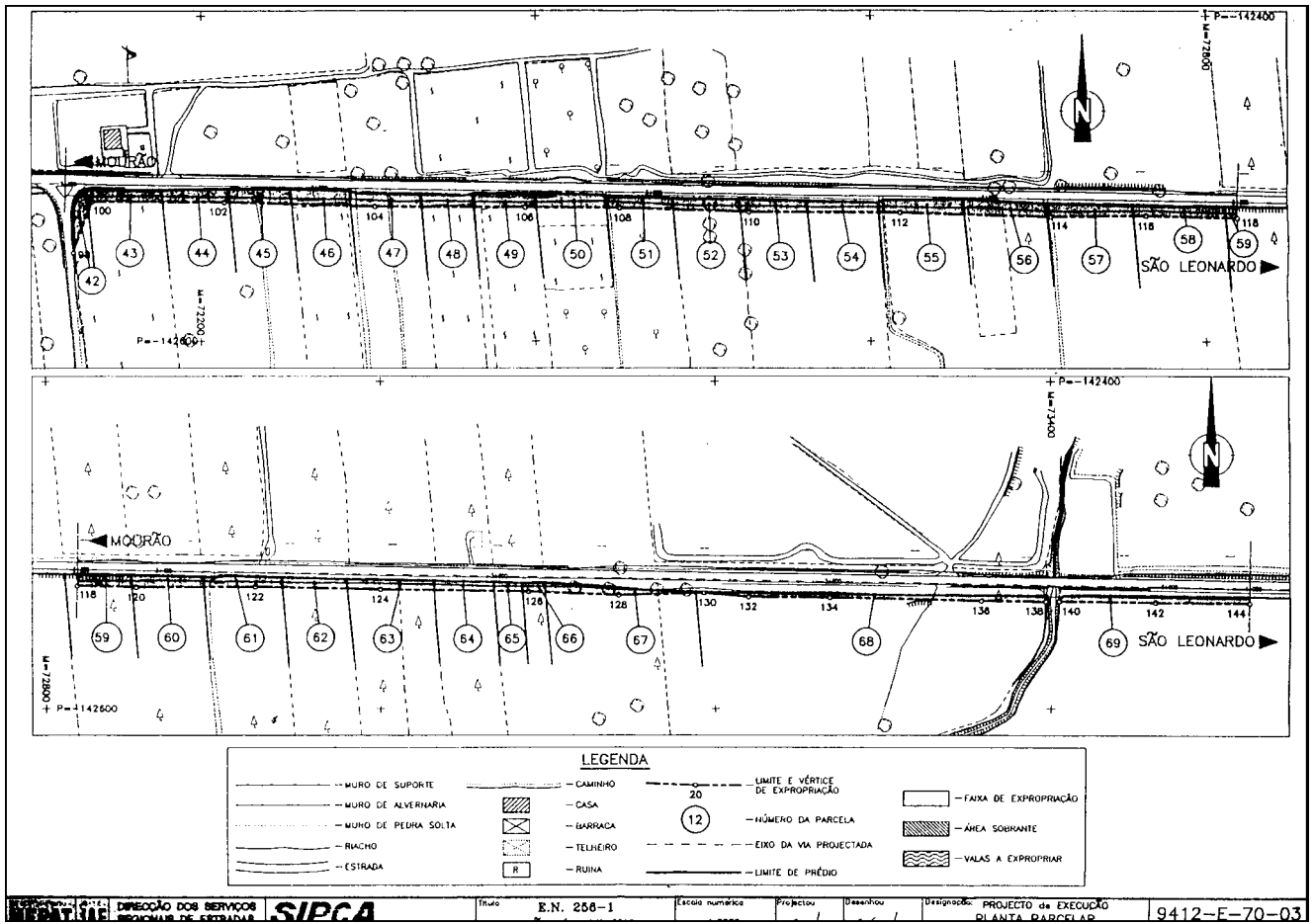
Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas e quantidades
		Matriz/freg.		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
29	José Rocha, 7240 Mourão	J-44			A norte: EN 256-1; a nascente: Sturnina Maria Baptista Martins, e a poente: António Gomes Rojão Junior.	Solo para outros fins.	259 m ²
30	Sturnina Maria Baptista Martins, 7240 Mourão.	J-45			A norte: EN 256-1; a nascente: António Gomes Rojão Junior, e a poente: José Rocha.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	273 m ² 3
31	António Gomes Rojão Junior, 7240 Mourão.	J-46			A norte: EN 256-1; a nascente: João Pereira da Rosa, e a poente: Sturnina Maria Baptista Martins.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	373 m ² 6
32	João Pereira da Rosa, Travessa dos Pinheiros, 12, 7240 Mourão.	J-47			A norte: EN 256-1; a nascente: Belchior Manuel Baptista e filhos, e a poente: António Gomes Rojão Junior.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	174 m ² 2
33	Belchior Manuel Baptista e filhos, Avenida do Infante D. Henrique, lote 10, 2.º, direito, Bairro de 25 de Abril, 2910 Setúbal.	J-48			A norte: EN 256-1; a nascente: João Pereira da Rosa, e a poente: João Pereira da Rosa.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	101 m ² 1
34	João Pereira da Rosa, Travessa dos Pinheiros, 12, 7240 Mourão.	J-49			A norte: EN 256-1; a nascente: João Pereira da Rosa, e a poente: Belchior Manuel Baptista e filhos.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	79 m ² 2
35	João Pereira da Rosa, Travessa dos Pinheiros, 12, 7240 Mourão.	J-50			A norte: EN 256-1; a nascente: João Pereira da Rosa, e a poente: João Pereira da Rosa.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	221 m ² 4
36	João Pereira da Rosa, Travessa dos Pinheiros, 12, 7240 Mourão.	J-60			A norte: EN 256-1; a nascente: Joaquim Bação Leal, e a poente: João Pereira da Rosa.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	2 908 m ² 28
37	Joaquim Bação Leal, Avenida de João XXI, 5, 5.º, direito, 1000 Lisboa.	J-490			A norte: EN 256-1; a nascente: António Caeiro Lopes, e a poente: João Pereira da Rosa.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	1 240 m ² 1
38	António Caeiro Lopes, 7240 Mourão	J-90			A norte: EN 256-1; a nascente: José Crisóstomo Fernandes Bação Leal, e a poente: Joaquim Bação Leal.	Solo para outros fins. Benfeitorias . . .	965 m ² 2
39	José Crisóstomo Fernandes Bação Leal, Avenida de João XXI, 5, 5.º, direito, 1000 Lisboa.	K-1			A norte: EN 256-1; a nascente: Joaquim Bação Leal, e a poente: António Caeiro Lopes.	Solo para outros fins.	1 460 m ²

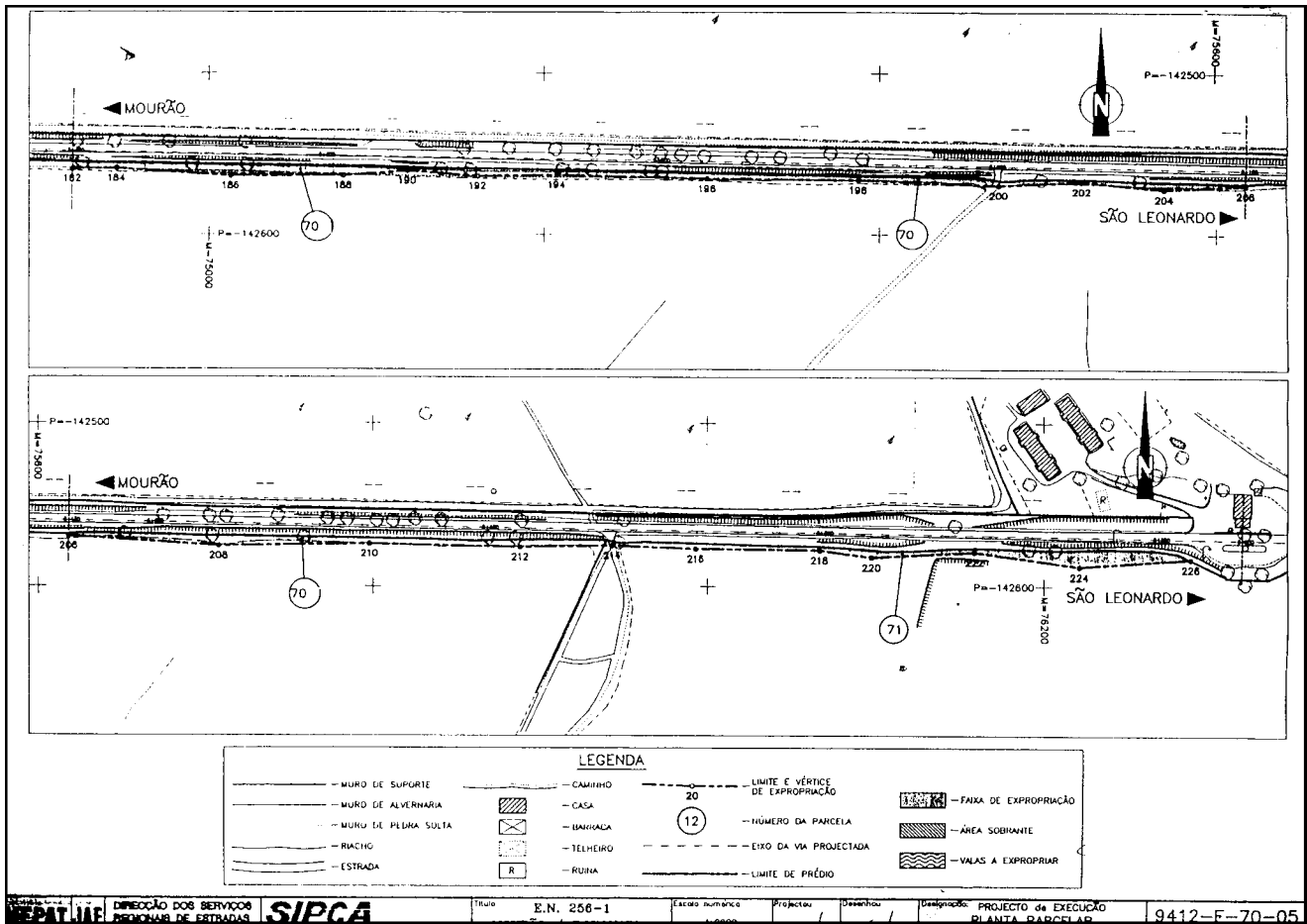
Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas e quantidades
		Matriz/freg.		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
40	Joaquim Bação Leal, Avenida de João XXI, 5, 5.º, direito, 1000 Lisboa.	K-3			A norte: EN 256-1; a nascente: Joaquim Bação Leal, e a poente: José Crisóstomo Fernandes Bação leal.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	236 m ² 1
41	Joaquim Bação Leal, Avenida de João XXI, 5, 5.º, direito, 1000 Lisboa.	K-4			A norte: EN 256-1; a nascente: Domingos Ambrósio Colaço, e a poente: Joaquim Bação Leal.	Solo para outros fins.	358 m ²
42	Domingos Ambrósio Colaço, Monte Negro, 8000 Faro.	K-41			A norte: EN 256-1; a nascente: Domingos Ambrósio Colaço, e a poente: Joaquim Bação Leal.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	235 m ² 1
43	Domingos Ambrósio Colaço, Monte Negro, 8000 Faro.	K-43			A norte: EN 256-1; a nascente: Luís António Baptista, e a poente: Domingos Ambrósio Colaço.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	240 m ² 1
44	Luís António Baptista, Bairro da Senhora da Saúde, 7, 7000 Évora.	K-44			A norte: EN 256-1; a nascente: Marcos Nunes Fernandes, e a poente: Domingos Ambrósio Colaço.	Solo para outros fins.	317 m ²
45	Marcos Nunes Fernandes, 2000 Santarém	K-8			A norte: EN 256-1; a nascente: Francisco Rosado Medinas Ramalho, e a poente: Luís António Baptista.	Solo para outros fins.	329 m ²
46	Francisco Rosado Medinas Ramalho, 7240 Mourão.	K-9			A norte: EN 256-1; a nascente: António João Galego, e a poente: Marcos Nunes Fernandes.	Solo para outros fins.	328 m ²
47	António João Galego, 7240 Mourão	K-47			A norte: EN 256-1; a nascente: Francisco Rosado Medinas Ramalho, e a poente: Francisco Rosado Medinas Ramalho.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	334 m ² 7
48	Francisco Rosado Medinas Ramalho, 7240 Mourão.	K-11			A norte: EN 256-1; a nascente: Francisco Rosado Medinas Ramalho, e a poente: António João Galego.	Solo para outros fins.	234 m ²
49	Francisco Rosado Medinas Ramalho, 7240 Mourão.	K-12			A norte: EN 256-1; a nascente: José Maria Pires, e a poente: Francisco Rosado Medinas Ramalho.	Solo para outros fins.	324 m ²
50	José Maria Pires, Rua de Olivença, 3, 7240 Mourão.	K-13			A norte: EN 256-1; a nascente: Maria Rosa Lopes da Silva Ferro, e a poente: Francisco Rosado Medinas Ramalho.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	347 m ² 5

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas e quantidades
		Matriz/freg.		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
51	Maria Rosa Lopes da Silva Ferro, 7240 Mourão.	K-14			A norte: EN 256-1; a nascente: Maria Rosa Armanda, e a poente: José Maria Pires.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	269 m ² 3
52	Maria Rosa Armanda, Rua de São Bento, 41, 7240 Mourão.	K-15			A norte: EN 256-1; a nascente: José António Carrajana Cruz Cartaxo, e a poente: Maria Rosa Lopes da Silva Ferro.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	289 m ² 3
53	José António Carrajana Cruz Cartaxo, Rua de São Bento, 12, 7240 Mourão.	K-16			A norte: EN 256-1; a nascente: José António Carrajana Cruz Cartaxo, e a poente: Maria Rosa Armanda.	Solo para outros fins.	296 m ²
54	José António Carrajana Cruz Cartaxo, Rua de São Bento, 12, 7240 Mourão.	K-17			A norte: EN 256-1; a nascente: Maria Isabel Borges, e a poente: José António Carrajana Cruz Cartaxo.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	274 m ² 1
55	Maria Isabel Borges, 7240 Mourão	K-35			A norte: EN 256-1; a nascente: António Francisco Borges Balão, e a poente: José António Carrajana Cruz Cartaxo.	Solo para outros fins.	423 m ²
56	António Francisco Borges Balão, Rua das Fontes, 6-A, 7000 Évora.	K-36			A norte: EN 256-1; a nascente: Maria Helena Tavares da Silva, e a poente: Maria Isabel Borges.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	431 m ² 5
57	Maria Helena Tavares da Silva, 7240 Mourão.	K-37			A norte: EN 256-1; a nascente: António Maria Nunes, e a poente: António Francisco Borges Balão.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	379 m ² 1
58	António Maria Nunes, 7240 Mourão ...	K-38			A norte: EN 256-1; a nascente: Margarida Rosa Marques Frasquilho Capucho, e a poente: Maria Helena Tavares da Silva.	Solo para outros fins.	359 m ²
59	Margarida Rosa Marques Frasquilho Capucho, Rua do Meio, 4, 7240 Luz, Mourão.	K-19			A norte: EN 256-1; a nascente: Margarida Rosa Marques Frasquilho Capucho, e a poente: António Maria Nunes.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	293 m ² 3
60	Margarida Rosa Marques Frasquilho Capucho, Rua do Meio, 4, 7240 Luz, Mourão.	K-20			A norte: EN 256-1; a nascente: Margarida Rosa Marques Frasquilho Capucho, e a poente: Margarida Rosa Marques Frasquilho Capucho.	Solo para outros fins.	298 m ²

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas e quantidades
		Matriz/freg.		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
61	Margarida Rosa Marques Frasquilho Capucho, Rua do Meio, 4, 7240 Luz, Mourão.	K-21			A norte: EN 256-1; a nascente: Pedro Caeiro Bação, e a poente: Margarida Rosa Marques Frasquilho Capucho.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	305 m ² 4
62	Pedro Caeiro Bação, 7240 Mourão	K-22			A norte: EN 256-1; a nascente: José Morais, e a poente: Margarida Rosa Marques Frasquilho Capucho.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	239 m ² 3
63	José Morais, Rua do Arco do Chafariz das Terras, 17, rés-do-chão esquerdo, 1200 Lisboa.	K-23			A norte: EN 256-1; a nascente: José António Carrajana Cruz Cartaxo, e a poente: Pedro Caeiro Bação.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	311 m ² 2
64	José António Carrajana Cruz Cartaxo, Rua de São Bento, 12, 7240 Mourão.	K-24			A norte: EN 256-1; a nascente: José António Carrajana Cruz Cartaxo, e a poente: José Morais.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	205 m ² 3
65	José António Carrajana Cruz Cartaxo, Rua de São Bento, 12, 7240 Mourão.	K-25			A norte: EN 256-1; a nascente: Maria Isabel Borges, e a poente: José António Carrajana Cruz Cartaxo.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	95 m ² 1
66	Maria Isabel Borges, 7240 Mourão	K-26			A norte: EN 256-1; a nascente: António Francisco Borges Balão, e a poente: José António Carrajana Cruz Cartaxo.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	74 m ² 1
67	António Francisco Borges Balão, Rua das Fontes, 6-A, 7000 Évora.	K-27			A norte: EN 256-1; a nascente: Maria Helena Tavares da Silva, e a poente: Maria Isabel Borges.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	352 m ² 3
68	Maria Helena Tavares da Silva, 7240 Mourão.	K-28			A norte: EN 256-1; a nascente: António Maria Nunes, e a poente: António Francisco Borges Balão.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	533 m ² 1
69	António Maria Nunes, 7240 Mourão	K-34			A norte: EN 256-1; a nascente: Juan Gonzales Magr, e a poente: Maria Helena Tavares da Silva.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	3020 m ² 1
70	Juan Gonzales Magr	G-28			A norte: EN 256-1; a nascente: Juan Gonzales Magr, e a poente: António Maria Nunes.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	11 669 m ² 16
71	Juan Gonzales Magr	L-8			A norte: EN 256-1; a poente: Juan Gonzales Magr.	Solo para outros fins. Benfeitorias ...	1580 m ² 3







Despacho n.º 18 028/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e artigo 13.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, atento o despacho de 26 de Maio de 1998, do director de Empreendimentos Concessionados da Junta Autónoma de Estradas Engenheiro António Nunes de Sousa, proferido no uso da competência que lhe foi subdelegada por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 8 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, que aprovou a planta parcelar n.º L1M1-E-201-13-11C e os mapas de expropriações relativos ao sublanço Loures-Malveira, declaro, por delegação do MEPAT constante do despacho n.º 486/97, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 1997, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto de Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, das expropriações das parcelas de terreno

necessárias à construção do sublanço Loures-Malveira abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial — dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos ou à sua prossecução ininterrupta, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

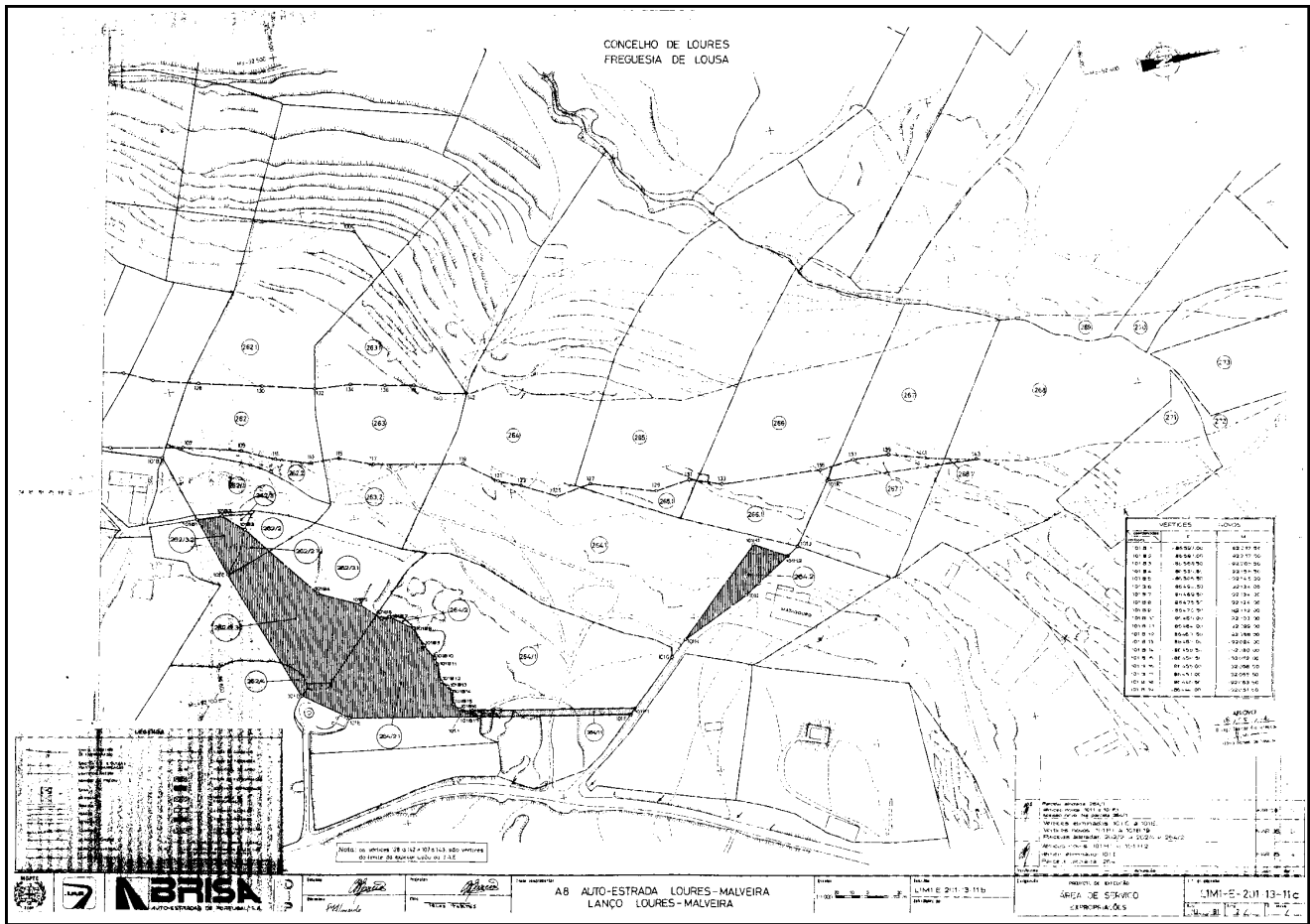
Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

15 de Setembro de 1998. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Emanuel Maranha das Neves*.

Expropriações — Mapa de áreas
Concelho de Loures, freguesia de Lousa
 Sublanço Loures-Malveira
Desenho n.º L1M1-E-201-13-11C

Data: Abril de 1998.
 A8 Auto-Estrada do Oeste.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastro	Registo predial	Plantas parcelares					
264/1	Avelino Bernardo do Nascimento, Freixial, Bucelas.	Artigo 106 Sec. M			14 200		14 200	10 934		1) 346		2 920



Despacho n.º 18 029/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 13.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, atento o despacho de 21 de Maio de 1998, do vice-presidente da Junta Autónoma de Estradas, engenheiro Carlos Jorge Reis Leitão, proferido no uso da competência que lhe foi subdelegada por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 12 de Maio de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Maio de 1997, que aprovou a planta parcelar e o respectivo mapa de expropriações das parcelas relativas à construção do lanço da obra EN 4 — Beneficiação entre Vila Boim e Elvas/travessia de Elvas, declaro, por delegação do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território constante do despacho n.º 486/97, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 113, de 16 de Maio de 1997, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, da expropriação das parcelas de terreno, necessárias à execução da obra EN 4 — Beneficiação entre Vila Boim e Elvas/travessia de Elvas, identificadas no mapa anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Junta Autónoma de Estradas, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

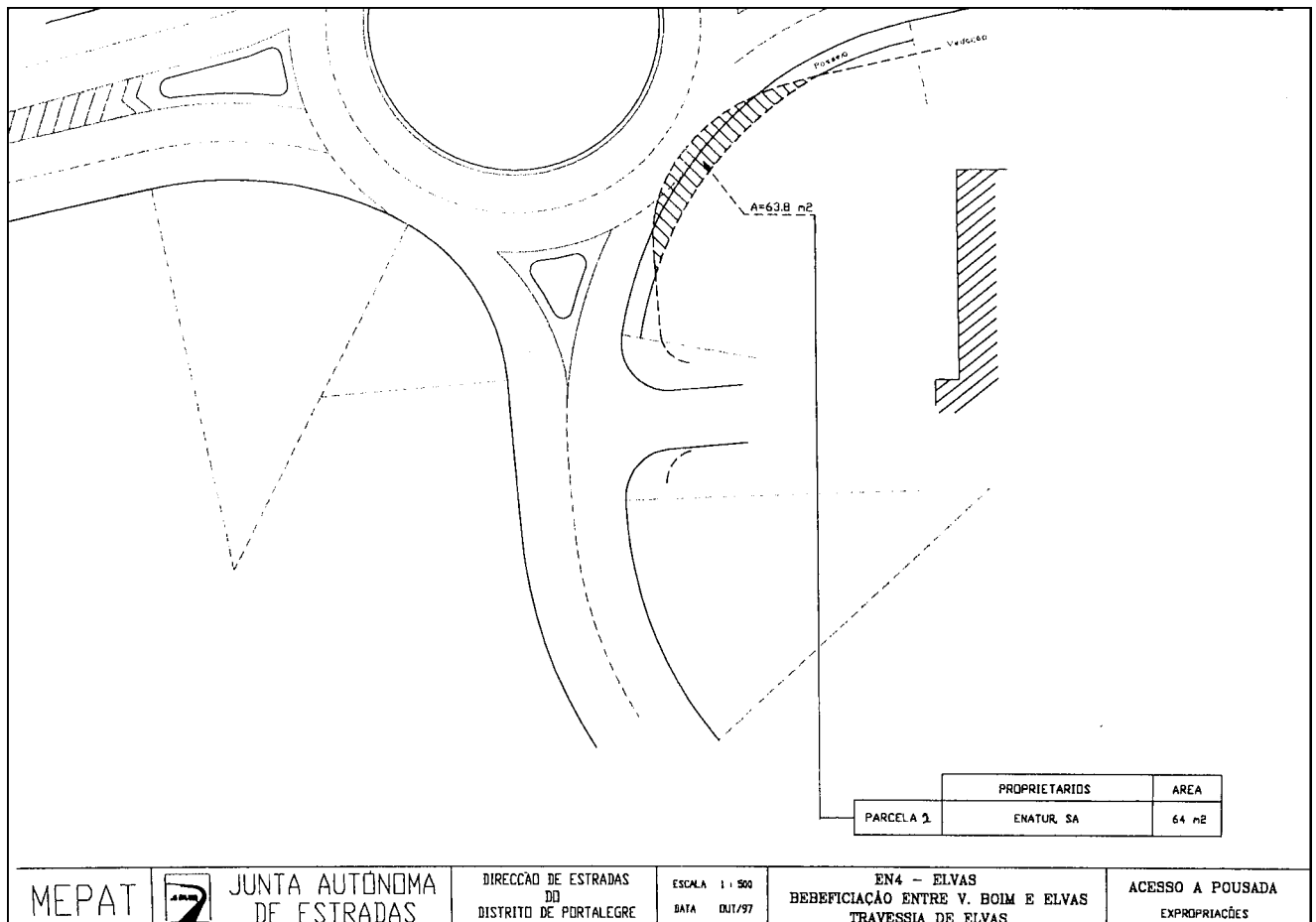
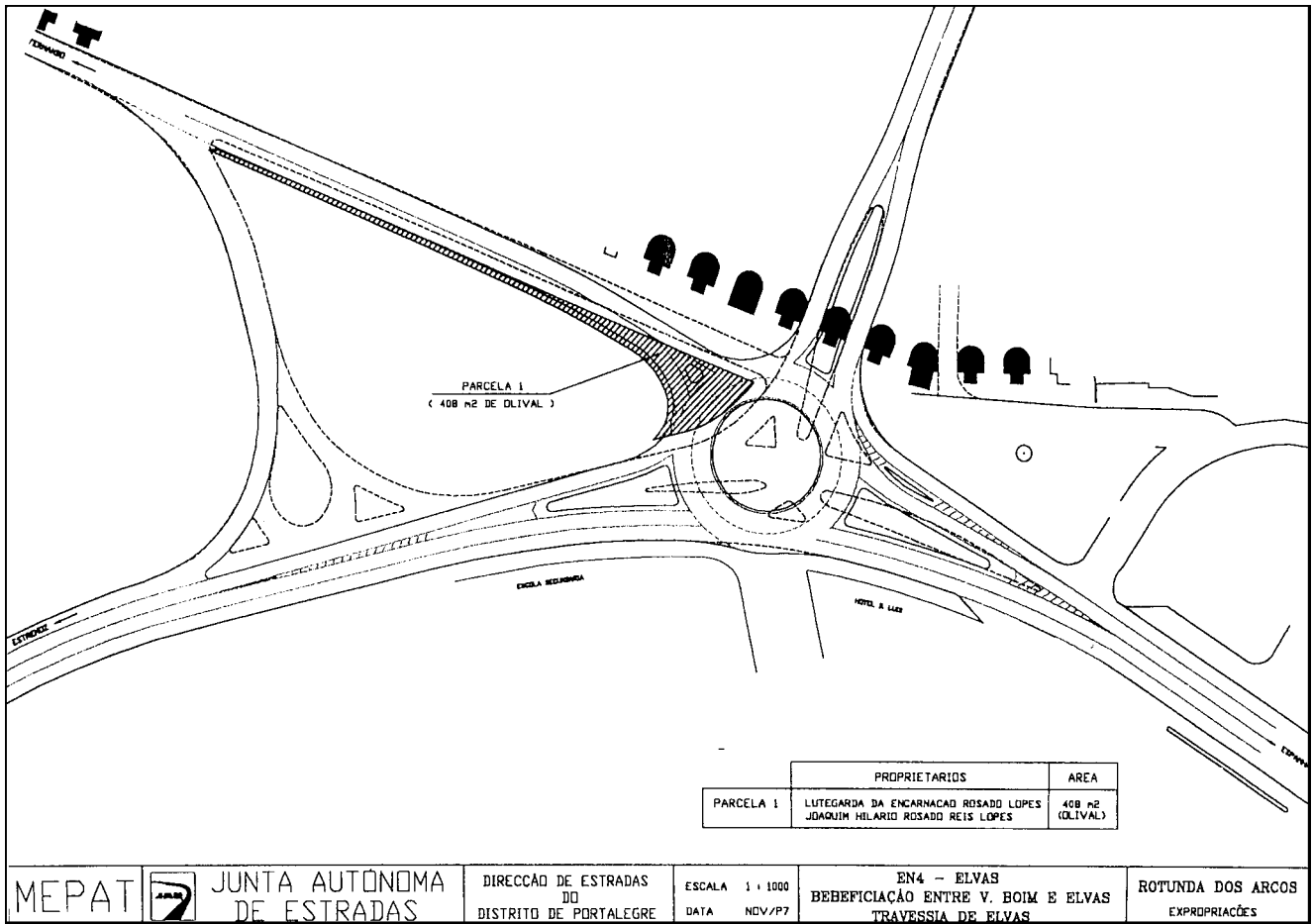
15 de Setembro de 1998. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Emanuel José Leandro Maranhã das Neves*.

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

Elementos identificativos das parcelas a expropriar

Obra: EN 4 — Beneficiação entre Vila Boim e Elvas/travessia de Elvas

Número	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freg./conc.		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
1	Lutegarda da Encarnação Rosado Lopes e Joaquim Hilário Rosado Lopes.	A-6, Assunção, Elvas		6768, a fl. 106 v.º do livro B-17	A norte: o próprio; a sul: EN 4; a nascente: EN 372, e a poente: o próprio.	Solo p/const. em zona não edificante.	408
2	ENATURA, S. A.	A-6, Assunção, Elvas		6768, a fl. 106 v.º do livro B-17	A norte: EN 4; a sul: o próprio; a nascente: EN 4, e a poente: o próprio.	Logradouro	64



Secretaria-Geral

Aviso n.º 16 440/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de impressor de *offset*, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 1998, se encontra afixada, para consulta, nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, sitas na Rua da Prata, 8, e na Rua de O Século, 51, em Lisboa.

2 — Da homologação da lista de classificação final cabe recurso, nos termos do n.º 3, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, para o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

29 de Setembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina Fernandes Alves Moreira*.

Declaração n.º 302/98 (2.ª série). — Por decisão do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 6/83, de 29 de Julho, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, é anulada a publicação da portaria n.º 883/98, de 17 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 1998, por ter sido indevidamente publicada nesta série.

14 de Setembro de 1998. — Pelo Secretário-Geral, *Maria Joana Candeias Araújo*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso n.º 16 441/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de engenharia civil, referência 98-TS 1.ª-EC I/GAT, GAT da Lousã, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 1998, será afixada na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada, e enviada ao(s) candidato(s).

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do acima citado diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

22 de Setembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 18 030/98 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 29 de Setembro de 1998:

Maria Sofia de Jesus Martins, assessora principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, em regime de substituição, directora dos Serviços Jurídicos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 1998. — Pelo Director-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

Despacho n.º 18 031/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 1 de Outubro de 1998:

Carla Margarete Assunção dos Reis Amador, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 1998. — Pelo Director-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso n.º 16 442/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Agosto de 1998:

João Nuno Martins Reis, a exercer funções em regime de contrato administrativo de provimento como técnico estagiário — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro dos serviços centrais desta Direcção-Geral. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 303/98 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 03.11.15.00/01-98.P.P., em 29 de Setembro de 1998, o Plano de Pormenor da Serra de Carnaxide, no concelho da Amadora, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 21 de Agosto de 1998.

2 de Outubro de 1998. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *Jorge Reis Martins*.

Declaração n.º 304/98 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 18 de Setembro de 1998, a pedido da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, declarou a utilidade pública e atribuiu carácter urgente à expropriação de 42 parcelas de terreno identificadas na planta e quadro anexos, todas da freguesia da Amendoeira e concelho de Macedo de Cavaleiros e omissas na Conservatória do Registo Predial.

A expropriação destina-se à obra de construção da zona industrial de Macedo de Cavaleiros, 1.ª fase.

Para efeitos do disposto no artigo 13.º do Código das Expropriações, a caução foi fixada em 7 500 000\$, a assegurar pela autarquia.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, alínea a), e 13.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no despacho do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território n.º 48/96, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 21 de Março de 1996, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 150-DSJ, de 7 de Setembro de 1998, do processo EX-04.05/1-98 desta Direcção-Geral.

6 de Outubro de 1998. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.



Declaração n.º 305/98 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.17.08.04/01-98.MP., em 30 de Setembro de 1998, a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas que acompanharam a suspensão do Plano Geral de Urbanização de Peso da Régua, no município de Peso da Régua, ratificada pela Portaria n.º 745/98, de 12 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 211, de 12 de Setembro de 1998.

7 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

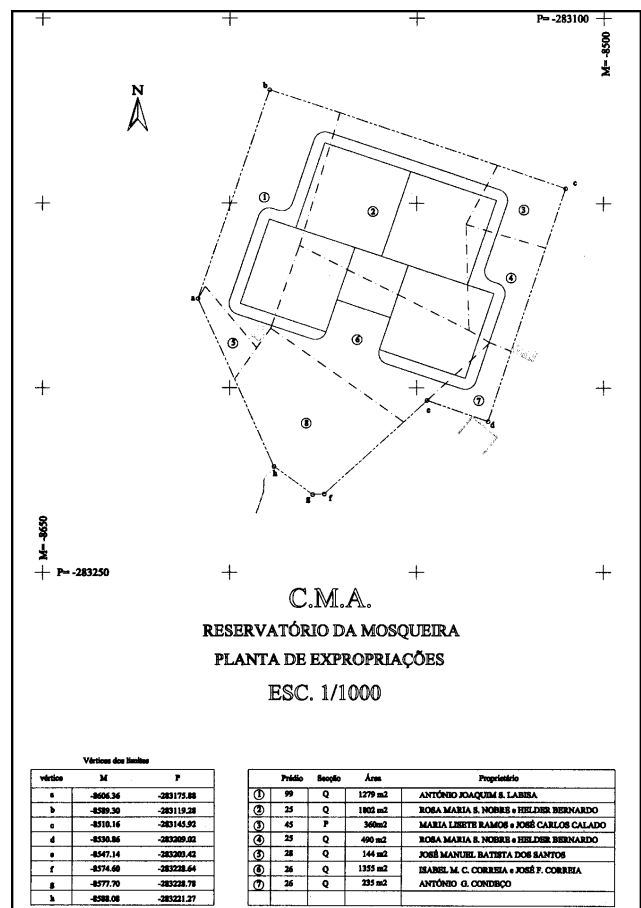
Declaração n.º 306/98 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 21 de Setembro de 1998, a pedido da Câmara Municipal de Albufeira, declarou a utilidade pública e atribuiu carácter urgente à expropriação de sete parcelas de terreno identificadas na planta e quadro anexos.

A expropriação destina-se à execução do projecto de remodelação do reservatório de água da Mosqueira, no âmbito da empreitada do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água Potável ao Barlavento Algarvio.

Para efeitos do disposto no artigo 13.º do Código das Expropriações, a caução foi fixada em 2 327 700\$, a assegurar pela autarquia.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, alínea *a*), e 13.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no despacho do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território n.º 48/96, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 21 de Março de 1996, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 156/DSJ, de 14 de Setembro de 1998, do processo EX-08.01/1.98 desta Direcção-Geral.

7 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.



Área de registo	Área necessária à CMA	Proprietário(s)	Descrições/freguesia	Observações
4450 m ² (rústico)	2292 m ²	Rosa Maria da Silva Nobre e Hélder Manuel Ventura Bernardo.	09231/940630 Albufeira	Existe acção registada movida por Isabel Maria Condeço Correia (divorciada) de José João dos Santos Pacheco (anterior proprietário e casado com Isabel) por preterição de direito de preferência.
4980 m ² (rústico) Sobre este lote foi construída casa com 45 m ² (urbano).	360 m ²	Maria Lisete Gonçalves Ramos, casada em comunhão geral de bens com Joaquim Martins Cavaco. José Leonel dos Ramos, casado com Maria Júlia Xambre Dias no regime da comunhão de adquiridos. Usufruto a favor de Maria Henriqueta. Inutilizada por desanexação — ap. 05264/890803 — área de 1330 m ² — desanexado do n.º 03086/880115 — aquisição a favor de José Carlos Calado, casado com Rosália da Silva Luz Calado na comunhão de adquiridos; ap. n.º 05265/890803 — área de 3605 m ² , desanexado do n.º 03086/880115 — aquisição a favor de Maria Lisete Gonçalves Ramos e marido, Joaquim Martins Cavaco, casados na comunhão geral, por divisão com José Leonel dos Ramos e mulher, Maria Júlia Xambre Dias.	03086/880115 Albufeira	Totalidade da parte urbana e três quartos da parte rústica. Um quarto da parte rústica. A usufrutuária já faleceu (certidão de assento de óbito n.º 93/90). José Carlos Calado, casado com Rosália da Silva Luz Calado, adquiriu por compra.
11 820 m ² (rústico)	1279 m ²	António Joaquim Marreiros dos Santos Labisa, casado em regime de comunhão geral de bens com Alda Gomes Frade. Usufruto de um quarto a favor de Mirandolina da Conceição Marreiros.	10405/970807 Albufeira	A usufrutuária já faleceu (certidão de assento de óbito n.º 81/93).
—	1590 m ²	Isabel Maria Condeço Correia e José Fernando Condeço Correia. Usufruto a favor de Henrique Gonçalves Condeço (seis nonos) e de António Gonçalves Condeço (três nonos).	8113, fl. 166 — B21 Albufeira	³ / ₉ por doação. ⁶ / ₁₈ por partilha. ³ / ₉ por partilha. O usufrutuário Henrique Gonçalves Condeço já faleceu (assento de óbito n.º 161/74).
1600 m ² (urbano)	144 m ²	José Manuel Batista dos Santos, casado com Maria Graciete Assunção Patrício Santos em comunhão geral de bens.	02747/190687 Albufeira	—

Rectificação n.º 2168/98. — Por ter saído com inexactidão, rectificava-se parte do despacho n.º 12 132/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 1998: «Dr.ª Merícia Margarida de Gouveia Fernandes Luís».

30 de Setembro de 1998. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16 443/98 (2.ª série). — *Lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro lugares vagos de técnico auxiliar principal, nível 3, área funcional de apoio técnico e administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1998, rectificado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 13 de Julho de 1998.* — Nos termos do artigo 33.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e após ter sido dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por despacho do secretário-geral de 1 de Outubro de 1998, foi homologada a acta referente à classificação final dos candidatos ao concurso acima referenciado.

A lista classificativa será afixada, a partir da publicação do presente aviso, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa, sem prejuízo do seu envio aos candidatos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

2 de Outubro de 1998. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Pereira Cardoso Gomes dos Santos Graça*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 16 444/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 24 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico auxiliar principal da carreira técnico-profissional, nível 3 (área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas), existentes no quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, constante do mapa 1 anexo ao Decreto Regulamentar n.º 56/91, de 14 de Outubro.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — competem aos técnicos auxiliares principais as funções de aplicação técnica definidas para o grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, conforme o estabelecido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no âmbito das atribuições cometidas ao Instituto Português da Qualidade pelo Decreto Regulamentar n.º 56/91, de 14 de Outubro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4.1 — O local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao presente concurso os funcionários que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.1 — Serem técnicos auxiliares de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Português da Qualidade, podendo ser entregues pessoalmente na Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica, ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- b) Currículo profissional detalhado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exercem e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, com indicação da duração e entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detêm e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas aos candidatos.

7.4 — Nos termos do n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade ficam dispensados da apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão.

8 — Assiste ao júri a facultade de exigir outros elementos em caso de dúvidas relativamente às situações descritas pelos candidatos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos a excluir e a lista de classificação final, se o número de candidatos admitidos for inferior a 100, serão enviadas aos candidatos por fotocópia através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, nas instalações do Instituto Português da Qualidade, na Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Cândida Isabel Martins Pires, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Diana Paula Carapinha da Cunha Lopes, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Helena do Carmo Sanches, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Des. Maria da Conceição Miranda Baptista Espinho, assessora principal.

Dr. António Manuel do Nascimento Carrasco, técnico superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências e impedimentos.

29 de Setembro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

Aviso n.º 16 445/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 24 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico adjunto de 1.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 4 (área funcional de apoio técnico laboratorial) existente no quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, constante do mapa 1 anexo ao Decreto Regulamentar n.º 56/91, de 14 de Outubro.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — competem aos técnicos-adjuntos de 1.ª classe as funções de aplicação técnica definidas para o grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, conforme o estabelecido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no âmbito das atribuições cometidas ao Instituto Português da Qualidade pelo Decreto Regulamentar n.º 56/91, de 14 de Outubro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4.1 — O local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao presente concurso os funcionários que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.1 — Serem técnicos-adjuntos de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Português da Qualidade, podendo ser entregues pessoalmente na Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica, ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- b) Currículo profissional detalhado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exercem e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, com indicação da duração e entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas aos candidatos.

7.4 — Nos termos do n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade ficam dispensados da apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvidas relativamente às situações descritas pelos candidatos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos a excluir e a lista de classificação final, se o número de candidatos admitidos for inferior a 100, serão enviadas aos candidatos por fotocópia através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, nas instalações do Instituto Português da Qualidade, na Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Cândida Isabel Martins Pires, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel do Nascimento Carrasco, técnico superior de 1.ª classe.

Dr.ª Diana Paula Carapinha da Cunha Lopes, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena do Carmo Sanches, técnica superior de 2.ª classe.

Engenheira Isabel Pacheco Spohr, técnica superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências e impedimentos.

29 de Setembro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 032/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro, determino, para o ano lectivo de 1998-1999, o seguinte:

1 — Com base na previsão do número de alunos para o ano lectivo de 1998-1999 e nas rácios padrão docentes ETI/discente, é fixado, no mapa anexo (coluna 1), para cada instituição do ensino superior, o número máximo de docentes padrão para o ano lectivo de 1998-1999, integrados ou não no quadro, em regime de requisição, destacamento, comissão de serviço e comissão extraordinária de serviço.

2 — Para efeito do cálculo dos docentes ETI (equivalente em tempo inteiro), o número de docentes em tempo parcial é ponderado de acordo com a percentagem fixada no respectivo contrato, sendo os monitores considerados como docentes a 30% do tempo inteiro.

3 — As instituições de ensino superior cujos efectivos de pessoal docente ETI não excedam os constantes do mapa anexo podem efectuar novas admissões (em ETI) até àquele limite, desde que as despesas com o pessoal sejam inferiores a 80% do respectivo orçamento global e tenham cabimento orçamental no ano económico de 1998 e ou de 1999, conforme a data de admissão.

4 — As instituições de ensino superior cujos efectivos de pessoal docente ETI não excedam os constantes do mapa anexo, mas em que o peso das despesas com o pessoal seja superior a 80% do respectivo orçamento global, só podem efectuar novas admissões (em ETI) desde que tenham cabimento orçamental no ano económico de 1998 e ou de 1999, conforme a data de admissão.

Neste caso, as admissões efectuadas não poderão ser superiores a 75% da diferença entre o número correspondente ao padrão fixado no anexo do presente despacho e o número de efectivos de pessoal docente ETI que exerciam funções na instituição em 30 de Setembro de 1998.

5 — A admissão em regime de substituição pode ocorrer entre quaisquer categorias da carreira docente e entre unidades orgânicas dessa instituição.

6 — As instituições de ensino superior cujos efectivos docentes ETI excedam os docentes padrão podem proceder à admissão de docentes em regime de substituição, mas apenas até ao limite de 67% das vagas criadas.

7 — Para assegurar as funções exercidas pelos docentes dispensados das actividades lectivas, por motivo de se encontrarem em formação — mestrado e doutoramento — ao abrigo da acção n.º 5.2 do PRODEP, podem ser contratados novos docentes, em regime de substituição temporária.

8 — A unidade de gestão do PRODEP deverá certificar a inclusão do substituído nos programas aprovados na acção n.º 5.2 do PRODEP.

9 — O contrato do substituído tem de referir o contrato do substituído, com indicação expressa do número de visto do Tribunal de Contas, sendo a data em que caduca o contrato do substituído coincidente com a data de regresso do substituído às suas actividades lectivas.

10 — Atendendo a que nos dois últimos anos se constatou uma aproximação às rácios padrão por parte das instituições cujos efectivos reais ETI ultrapassavam ainda os docentes padrão, excepcionalmente o Ministério da Educação fixa para aquelas, no ano lectivo de 1998-1999, um contingente extraordinário para admissão de docentes (em ETI), independentemente do peso das despesas de pessoal e sem prejuízo das admissões contempladas em outros pontos deste despacho, desde que tenham cabimento orçamental para 1998 e ou 1999, conforme a data de admissão.

Este contingente extraordinário consta do mapa anexo (coluna 2) e visa contribuir prioritariamente para a solução de estrangulamentos pontuais em algumas áreas científicas, podendo contribuir também para a renovação e rejuvenescimento do corpo docente.

30 de Setembro de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carreira Marçal Grilo*.

MAPA ANEXO

Universidades	Docentes ETI padrão	Contingente extraordinário
	(1)	(2)
Universidade do Algarve	638	—
Universidade de Aveiro	699	—
Universidade da Beira Interior	345	—
Universidade de Coimbra	1 674	—
Universidade de Évora	580	—
Universidade de Lisboa	1 499	30
Universidade do Minho	1 152	—
Universidade Nova de Lisboa	1 012	—
Universidade do Porto	2 005	—
Universidade Técnica de Lisboa	1 798	—
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	630	—
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	304	6
Universidade dos Açores	229	5
Universidade da Madeira	172	4

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Santa Marta

Aviso n.º 16 446/98 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 30 de Setembro de 1998, se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso concurso institucional interno geral de provimento para assistente da carreira médica hospitalar de cardiologia pediátrica, para o provimento de uma vaga actualmente existente no quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, e alterado pela Portaria n.º 800/97, de 2 de Setembro.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, que tem como exigência particular experiência em ecocardiografia transesofágica em crianças, e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, independentemente do serviço a que pertençam.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Marta, sito na Rua de Santa Marta, em Lisboa.

6 — O vencimento corresponde àquele que resultar da aplicação do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

7 — Requisitos gerais — n.º 22.º da secção v da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Requisitos especiais — n.º 23.º da secção v da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro — posse do grau de assistente de cardiologia pediátrica ou a sua equivalência, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, com apreciação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, a entregar directamente no Serviço de Pessoal deste, sito no Hospital de Santa Marta, 6.º,

Rua de Santa Marta, 1150 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar se for caso disso);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que instruem os requerimentos;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.2.1 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cardiologia pediátrica ou de equivalência a esse grau;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10.3 — O documento mencionado na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra.

10.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10.2.1 implica a não admissão a concurso.

11 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Marta e os candidatos notificados por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Pedroso de Lima Pequito, directora clínica do Hospital de Santa Marta.

Vogais efectivos:

- Dr. Sashicanta Kaku, director de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta.
- Dr.ª Anabela Subtil Paixão, assistente graduada de cardiologia pediátrica do quadro do Hospital de Santa Marta.

Vogais suplentes:

- Dr. António Jacinto Macedo, assistente graduado de cardiologia pediátrica do quadro do Hospital de Santa Marta.
- Dr.ª Maria de Fátima Ferreira Pinto Fernandes Pereira, assistente graduada de cardiologia pediátrica do quadro do Hospital de Santa Marta.

13 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Outubro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Isabel Pinto Monteiro*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso n.º 16 447/98 (2.ª série). — 1 — Dá-se conhecimento que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã de 6 de Agosto de 1998 e de harmonia com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, e 384-B/85, de 30 de Setembro, obtido o parecer da Direcção-Geral da Administração Pública, a que se refere a alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 235/90, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de farmácia, lugar que foi autorizado pela quota de descongelamento atribuída a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 24 de Junho de 1998.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 203/90, de 20 de Junho, e 384-B/85, de 30 de Setembro, pela Portaria n.º 256-A/86, de 28

de Maio, e pelos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, e 14/95, de 21 de Janeiro.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do n.º 2.1 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga correspondente à quota de descongelamento atribuída e para as que eventualmente venham a sê-lo até ao número de vagas a preencher e no seu prazo de validade.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Covilhã, Alto de Santa Cruz, 6200 Covilhã.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

8 — Requisitos de admissão — o presente concurso é aberto para todos os indivíduos, vinculados ou não à Administração Pública, desde que reúnam os seguintes requisitos gerais e especiais:

8.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos até à data de encerramento do prazo da candidatura;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Ser fisicamente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o curso de formação ministrado nas escolas técnicas do serviço de saúde referido no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou outros que àquele hajam sido declarados equivalentes, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco ou em papel obedecendo ao formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã, entregue no Serviço de Expediente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Experiência profissional anterior, se for caso disso, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais de interesse para o lugar a prover (estágios, acções de formação e cursos);
- e) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o *Diário da República* onde vem anunciado;
- g) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, autenticada, do serviço ou do organismo de origem (se for caso disso) comprovativa da categoria e tempo de serviço na categoria e na função pública;
- b) Documentação comprovativa das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documento comprovativo da frequência, com aproveitamento, dos cursos e estágios adequados ao exercício das respectivas funções;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — José Batista Morais, técnico especialista de farmácia do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais efectivos:

Maria Cristina Oliveira Granado, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital da Covilhã.

António Manuel Gil Barateiro, técnico especialista de farmácia do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Almeida Levita Antunes, técnica especialista de farmácia do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

João Pedro Ricardo Pereira, técnico especialista de farmácia do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

13 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

17 de Setembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Gonçalves André*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 16 448/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro (nível 1).* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 17 de Junho de 1998, proferido no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 27 lugares vagos na categoria de enfermeiro (nível 1) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 87/91, de 30 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, que está definido pelos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo o vencimento o fixado nos termos da tabela 1 anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — Conteúdo funcional — ao enfermeiro (nível 1) compete executar as funções descritas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- b) Possuir o título profissional de enfermeiro, nos termos da alínea a) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do n.º 5 do artigo 34.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.1 — Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, solicitando admissão ao concurso, entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 11 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao término do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente se encontra vinculado;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais, autêntico ou autenticado;
- c) Declaração, passada pela instituição a que pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção da avaliação de desempenho referente ao último triénio;
- d) Certidão de teor, emitida pela instituição a que pertence, comprovativa da posse dos requisitos referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora ficam isentos da apresentação do documento referido na alínea d) do n.º 8.3 do presente aviso, desde que os mesmos constem no seu processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A publicitação das listas de admissão e de classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas no *placard* junto à central telefónica deste Hospital.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Virgínia de Jesus Casinha Sobral Correia, enfermeira graduada do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

João dos Santos Liberado, enfermeiro graduado do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Maria da Conceição Duarte Pina Santos, enfermeira graduada do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Maria José Batista Garção Gonçalves, enfermeira graduada do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Antónia Maria Santos Berrucho Vale de Ovelha, enfermeira graduada do Hospital do Espírito Santo — Évora.

14 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

29 de Setembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Ana Dias*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 16 449/98 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista da carreira de monitor, no quadro do pessoal do Museu de Grão-Vasco, conforme o aviso de abertura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 1998, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

6 de Outubro de 1998. — O Presidente do Júri, *Alberto Correia*.

Aviso n.º 16 450/98 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final, relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, no quadro do pessoal do Museu de Grão-Vasco, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 1998, será afixada, na data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

6 de Outubro de 1998. — O Presidente do Júri, *Alberto Correia*.

Aviso n.º 16 451/98 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final, relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial, no quadro do pessoal do Museu Nacional de Arqueologia, conforme o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 1998, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

6 de Outubro de 1998. — O Presidente do Júri, *Luís Filipe de Matos Raposo*.

Instituto Português do Património Architectónico

Despacho (extracto) n.º 18 033/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto:

Maria Albertina Lopes Coelho Pereira, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Biblioteca da Ajuda — requisitada pelo período de um ano para exercer funções neste Instituto, com efeitos a 4 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 18 034/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 1998 do presidente deste Instituto:

Carlos Manuel Marques Bernardino, Ana Maria Noválio Calhanas Sabino, Paula Cristina Henriques Delgado e Íria Carla de Oliveira Simões, contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados, após concurso, terceiros-oficiais do quadro de pessoal deste Instituto, a serem remunerados pelo escalão 1, índice 180. (Declarados conforme e homologados em sessão diária de visto do Tribunal de Contas em 7 de Agosto de 1998.)

1 de Outubro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 18 035/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de Dezembro, e dos artigos 6.º, n.º 4, e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Teresa de Sousa Coutinho Lima Torres Martins, técnica superior principal dos serviços de apoio do Supremo Tribunal Administrativo para, em regime de comissão de serviço, e sem abertura de vaga no lugar de origem, exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1998.

10 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso n.º 16 452/98 (2.ª série). — O Procurador-Geral da República, nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 2, da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e no artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público, faz público que, no dia 11 de Dezembro de 1998, pelas 14 horas, se realizará na Procuradoria-Geral da República a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público referidos no artigo 15.º, n.º 2, alíneas c), d) e e) daquela lei.

7 de Outubro de 1998. — O Procurador-Geral da República, *José Narciso da Cunha Rodrigues*.

Deliberação n.º 536/98. — Por despacho do Conselho Superior do Ministério Público de 30 de Setembro:

Renovada, por mais três anos, com efeitos a partir de 14 de Outubro do corrente ano, a comissão de serviço que vem exercendo o seguinte magistrado:

Licenciado Francisco Xavier de Melo Sampaio, procurador-geral distrital de Coimbra. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1998. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 18 036/98 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República de 21 de Setembro (no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

Renovada, por mais três anos, com efeitos a partir de 14 de Outubro do corrente ano, a comissão de serviço que vem exercendo o seguinte magistrado:

Licenciado Henrique Pereira Teotónio, procurador-geral-adjunto com a categoria de auditor jurídico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1998. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 18 037/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea *h*) do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade Aberta, ouvido o conselho de administração do Instituto de Comunicação Multimédia, e obtido o despacho de concordância do Secretário de Estado da Administração Educativa de 8 de Setembro, nomeio, em comissão de serviço, o Doutor Rui João Baptista Soares, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Tavira, a exercer funções docentes nesta Universidade em regime de requisição, para o cargo de director do Instituto de Comunicação Multimédia, lugar que se encontra vago por ter sido dada por finda a comissão de serviço do engenheiro António Viegas Beles Gaspar.

O nomeado reúne as condições previstas no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos da Universidade Aberta, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do referido diploma, produzindo efeitos a partir de 15 de Setembro de 1998.

11 de Setembro de 1998. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Curriculum vitae do Doutor Rui João Baptista Soares

Dados biográficos

Rui João Baptista Soares é natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Tavira, distrito de Faro.

Formação universitária

Licenciado em Matemática Aplicada pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), em 1969, com a classificação de 16 valores.

Licenciado em Engenharia Geográfica pela FCUL, em 1971, com a classificação de 15 valores.

Master of Education pela Boston University (USA), em 1985. Mestre em Relações Interculturais pela Universidade Aberta (UA), em 1995, com a classificação de *Muito bom*.

Doutor em Ciências da Educação pela UA, em 1998, com a classificação de *Aprovado com distinção e louvor*.

Actividade/experiência profissional

Técnico especialista do Laboratório de Física e Engenharia Nucleares, onde colaborou em projectos de computação, entre outros.

Durante a prestação do serviço militar obrigatório foi responsável, no Instituto Hidrográfico, pela preparação de oficiais superiores destinados à frequência do curso de engenheiro hidrográfico e, ainda, pela informatização da Secção de Marés desse mesmo Instituto.

Como assistente eventual e ou como assistente da FCUL regeu vários cursos teóricos e práticos, nomeadamente de Computadores e Programação de vários cursos de engenharia, tendo sido responsável pelo estágio do curso de engenheiro geógrafo.

Como professor do ensino secundário, e para além das actividades regulares de docência de Matemática e de Linguagens de Programação, coordenou o núcleo da Escola Secundária de Tavira (EST) do Projecto Minerva (PM). Estas funções permitiram um contacto directo com a comunidade envolvente, nomeadamente com a autarquia, para a formação e utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC).

Durante a sua estada na Direcção-Geral do Ensino Secundário (DGES) foi coordenador do Núcleo de Informática do Ensino Técnico Vocacional e Profissional e relator de pareceres técnicos. Foi ainda corrector de provas de informática para a admissão de especialistas para a Comunidade Europeia.

Como vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação de Beja (ESEB) foi coordenador da formação contínua, tendo organizado, em colaboração com um professor suíço, um curso sobre Concepção de Programas Educativos. Na qualidade de coordenador distrital do PM, as suas actividades foram desenvolvidas quer na ESEB quer na ligação com outros sectores externos, nomeadamente com a banca. Como director do curso de Informática da ESEB, concebeu o plano de estudos desse curso e preparou a informatização de serviços.

Como elemento da UA, colaborou com o Instituto de Ensino à Distância (IED) como assistente convidado e como responsável pelo Núcleo de Processamento de Resultados (NPR); com o Instituto de Estudos Pós-Graduados (IEPG) a sua ligação tem-se feito através do Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI), de que é elemento. Enquanto assistente convidado, e para além das funções docentes, foi o responsável nacional pela divulgação do projecto internacional *Histórias de Sucesso*, cujo local na Internet é: <http://www.ge.dip.etat.ge.ch/cptic/prospective.html?cptic/success/>. Como responsável pelo NPR, apresentou um plano de informatização para o sector, para além de ter colaborado com outros sectores da UA na definição de estratégias de actuação. Como elemento do CEMRI, para além da sua actividade de investigação de educação matemática, concebeu (em colaboração) os locais na Internet e <http://www.univ-ab.pt/erasmus/> (pioneiro na UA) e <http://www.univ-ab.pt/iepg/proyectos/IOFID/>. Foi ainda o representante da UA no projecto CIATS (Curriculum Internet Access for Teachers and Students).

Foi vice-presidente da Associação Portuguesa de Informática (API) e integrou, a convite da direcção anterior, as delegações portuguesas que participaram nas 5.ªs, 6.ªs e 7.ªs Olimpíadas Internacionais de Informática (IOI).

Formação profissional

Frequentou na IBM cursos de programação e de introdução a sistemas operativos. No Centro de Cálculo da Fundação Calouste Gulbenkian frequentou cursos avançados de Algol e Fortran. Frequentou cerca de uma dezena de cursos promovidos pela DGES, todos relacionados com a sua actividade de docente de Matemática e de formador de professores.

Para além dos programas de pós-graduação que conduziram aos graus de mestre e de doutor, frequentou, no Instituto Superior de Economia (ISE) (Portugal), um curso sobre Projectos de Produção Controlada por Ordenador: as técnicas de informática no projecto. Das inúmeras acções de formação em que participou, quer no País quer no estrangeiro, destacam-se: Design of computer software for educational purposes (Noruega), La conception des logiceils éducatifs (Suíça) e New information technologies in schools: teacher training, research and the role of higher education (Portugal).

Actividade pedagógica

Desde 1971 a sua actividade pedagógica tem-se desenvolvido nos níveis dos ensinos secundário e superior (politécnico e universitário) e na formação de professores e de outros agentes de educação.

No âmbito do programa FOCCO, tem sido formador em acções no domínio da aplicação pedagógica das TIC.

Trabalhos publicados

Dos vários trabalhos publicados, destacamos:

[1] *Analysis of core data. Saclant ASW Research Centre*, La Spezia, Itália: NATO. 1974.

[2] *Informatique et enseignement. Mathématique et Pédagogie* (14), pp. 301-317.1977.

[3] *The sentiments of portuguese preparatory and secondary teachers towards the use of calculators in mathematics teaching*. (Master dissertation). Boston. USA: Boston University. 1984.

[4] Projecto de formação contínua de professores do ensino secundário na área das novas tecnologias da informação. *Actas do 5.º Con-*

gresso Português de Informática, vol. 1, pp. 132-151, 1988 (em colaboração).

[5] As NTI na análise e avaliação em educação: um exemplo de aplicação. *Actas do 5.º Congresso Português de Informática*, vol. 1, pp. 370-387, 1988 (em colaboração).

[6] A programação ao serviço de processo de ensino/aprendizagem. *Ler Educação* (4), pp. 147-153, 1991.

[7] *The use of computers in mathematics*. (Proceedings of the NORMA-94 Conference, Lahti, Finland, 1994). Helsinki, Finland: University of Helsinki, 1995.

[8] «Estratégias alternativas para a introdução das TIC em educação» (tese de doutoramento), Lisboa, Portugal, Universidade Aberta, 1997.

11 de Setembro de 1998. — Rui João Baptista Soares.

Despacho n.º 18 038/98 (2.ª série). — Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado (Ciências da Educação) desta Universidade, aberto pelo edital n.º 253/98, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 16 de Abril:

Presidente — Doutora Maria José Pimenta Ferro Tavares, reitora da Universidade Aberta.
Vogais:

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Paula Lema, professora catedrática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel Ferreira Patrício, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Armando Rocha Trindade, professor catedrático da Universidade Aberta.

Doutora Maria Emília do Carmo Ricardo Marques, professora catedrática da Universidade Aberta.

Doutor António Simões Júnior, professor catedrático convidado da Universidade Aberta.

30 de Setembro de 1998. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços de Acção Social

Contrato n.º 1344/98. — Por despacho de 16 de Julho de 1998 do reitor da Universidade do Algarve (isentos de visto do Tribunal de contas):

Manuela Maria da Silva Pereira Romba, Lina Maria Amaro Guerreiro Jorge, Fernanda Maria Fernandes Pacheco, Maria de Fátima Palma Madeira e Rosa Maria Teixeira, empregadas de andar — contratadas com contrato individual de trabalho, para exercer funções nos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve, com início a 1 de Setembro de 1998, e pelo período de um ano, tácita e automaticamente renovável por iguais períodos, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, sem prejuízo do estabelecido na lei geral do trabalho sobre caducidade e cessação de contratos de trabalho a termo incerto. (Não são devidos emolumentos.)

30 de Setembro de 1998. — O Administrador para a Acção Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho n.º 18 039/98 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 1998 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998):

Licenciado Alberto Vilar Pereira de Queirós, professor associado convidado além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — rescindido o contrato, com efeitos a 30 de Setembro de 1998.

Licenciada Angelina Lopes Simões Pena, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — prorrogado o contrato por dois anos, com efeitos a 13 de Janeiro de 1998.

Licenciada Angelina Lopes Simões Pena, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente durante o ano lectivo de 1998-1999, ao abrigo do artigo 27.º do ECDU.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 18 040/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 1998 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998):

Licenciado Paulo Sérgio Margarido Ferreira, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado por urgente conveniência de serviço como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com efeitos a 14 de Julho de 1998, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da referida data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 18 041/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Setembro de 1998 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998):

Maria Albertina Sousa Morais, técnica-adjunta principal de BD do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — promovida a técnica-adjunta especialista de BD do mesmo serviço, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Rectificação n.º 2169/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 30 de Setembro de 1998, a p. 13 951, o despacho n.º 17 052/98, rectifica-se que onde se lê «Maria Henriqueta Sampaio» deve ler-se «Maria Henriqueta Sapalo».

1 de Outubro de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Administrativos

Aviso n.º 16 453/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para selecção de um candidato com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, a que alude a referência FP-8/98-E/I/DAD(1), de que o mesmo foi anulado por despacho do reitor desta Universidade de 15 de Setembro de 1998.

28 de Setembro de 1998. — O Chefe de Repartição, *António P. Falcão*.

Despacho (extracto) n.º 18 042/98 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Fernando Manuel de Almeida Alexandre — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27 de Julho de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 043/98 (2.ª série). — Precedido de autorização concedida por despachos de 4 de Junho, 30 de Julho e 8 de Setembro de 1998 dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento e do reitor da Universidade do Minho, respectivamente:

Maria Adelaide Teixeira Novais Francisco — celebrado contrato de trabalho a termo certo para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 1998, por urgente conveniência de serviço, terminando após a aplicação das normas de integração estabelecidas no Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 044/98 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Agosto de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Nuno João Meleiro Alves das Neves — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17 de Julho de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Rectificação n.º 2170/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 20 de Agosto de 1998, a p. 11 949, o aviso n.º 13 591/98 (2.ª série), relativo à lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso com a referência FP-6/98-E/I/EEG(1), rectifica-se que onde se lê «Rosa Maria e Costa da Rocha Pereira» deve ler-se «Rosa Maria e Costa da Rocha Ferreira».

29 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *António P. Falcão*.

Rectificação n.º 2171/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho de 1998, a p. 7754, o despacho (extracto) n.º 9540/98 (2.ª série), referente a Ana Carlota Teixeira de Vasconcelos Lloyde Braga, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998» deve ler-se «com efeitos a partir de 21 de Setembro de 1998».

30 de Setembro de 1998. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 16 454/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 1998 do administrador para a acção social da Universidade do Minho, Armando Maria da Cunha Osório Araújo:

Carla Maria Ribeiro de Oliveira, técnica superior de 2.ª — rescindido a seu pedido, a partir de 30 de Setembro de 1998, o contrato individual de trabalho que tinha assinado com estes Serviços em 1 de Abril de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 18 045/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Setembro de 1998, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 2 a 12 de Setembro de 1998.

25 de Setembro de 1998. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 18 046/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Setembro de 1998 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Licenciado António Ernesto Ferreira Duarte e Silva, assessor do quadro de pessoal do Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica do Tribunal Constitucional — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a 50%, em regime de acumulação, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 18 047/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Setembro de 1998 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Licenciada Maria Dulce Matos Pereira, terceiro-oficial administrativo, de nomeação definitiva, do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — autorizada a exoneração do referido lugar a partir de 1 de Setembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 1998. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Direito

Contrato n.º 1345/98. — Por despacho de 1 de Setembro de 1998 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Eunice Maria de Carvalho Vaz Cassiano — autorizado o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior na área de BAD, por um ano, podendo ser renovável, a partir de 1 de Setembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 1998. — A Secretária, *Maria Ângela dos Santos Pires*.

Contrato n.º 1346/98. — Por despacho de 1 de Setembro de 1998 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Clara de Palma Mendonça da Costa Rosa — autorizado o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior na área de BAD, por um ano, podendo ser renovável, a partir de 1 de Setembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 1998. — A Secretária, *Maria Ângela dos Santos Pires*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 16 455/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 1 de Outubro de 1998, proferido por delegação de competências (despacho R/SAD/4/95), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para recrutamento de um lugar na categoria de guarda nocturno do quadro do pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, fixado pelo despacho reitoral n.º 4832/98, de 11 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao guarda nocturno a vigilância das instalações.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, e o vencimento é o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e 204/98, de 11 de Julho.

6 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com o Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão apreciados os seguintes factores:
- Habilitação académica de base;
 - Formação profissional complementar;
 - Experiência profissional;
- b) Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, na morada indicada no n.º 4, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone);
- b) Identificação do concurso (número e data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso);
- c) Habilitações literárias;
- d) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Habilitação e qualificação profissional (cursos de formação e outros);
- f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Certificados ou declarações autenticadas das habilitações profissionais;
- d) Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na respectiva categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração de serviço, devidamente autenticada, em que seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As listas de admissão dos candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas, se for caso disso, no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos candidatos.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Ana Maria Monterrozo Carneiro, secretária executiva do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Monteiro Gaspar, chefe da Repartição de Recursos Humanos e Expediente.

Maria de Lourdes Henriques de Abreu Coutinho, chefe da Repartição Financeira.

Vogais suplentes:

Maria Odete Serpa Antunes G. Saraiva, oficial administrativo principal.

Maria Helena Portugal, segundo-oficial.

14 — O primeiro vogal substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

1 de Outubro de 1998. — A Secretária Executiva, *Ana Maria Monterrozo Carneiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 2172/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 1998, a pp. 11 502 e 11 503, o Regulamento do Curso de Mestrado em Bioética e Ética Médica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, seguidamente se rectifica que onde se lê «Curso de Mestrado em Bioética e Ética Médica, da Faculdade de Ciências» deve ler-se «Curso de Mestrado em Bioética e Ética Médica, da Faculdade de Medicina».

1 de Outubro de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 048/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 1998 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Pedro Miguel de Almeida Areias, assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Outubro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 18 049/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 1998 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Ana Paula Duque Carreira, assistente convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Outubro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 2173/98. — Para os devidos efeitos se rectifica que no despacho (extracto) n.º 17 149/98, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1998, a p. 13 999, onde se lê «Laura Cristina Moutinho Ribeiro Pereira» deve ler-se «Laura Cristina Moutinho Ribeiro».

1 de Setembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho n.º 18 050/98 (2.ª série). — Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 24.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, no Prof. Doutor Fernando José da Silva Tavares, vice-presidente do conselho directivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 11 a 20 de Setembro de 1998, durante o qual me encontro ausente em serviço oficial.

10 de Setembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Botelho Gomes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 18 051/98 (2.ª série). — Por despacho da comissão de gestão da Faculdade de Arquitectura de 15 de Setembro de 1998:

Luís Miguel Taveira Lourenço, monitor além do quadro da Faculdade de Arquitectura da UTL — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 1998. — O Secretário, *João Baptista dos Santos Oliveira*.

Despacho n.º 18 052/98 (2.ª série). — Por despacho da comissão de gestão da Faculdade de Arquitectura de 1 de Outubro de 1998:

Arquitecto Manuel Rocha de Aires Mateus, assistente além do quadro da Faculdade de Arquitectura da UTL — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 1998. — O Secretário, *João Baptista dos Santos Oliveira*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 18 053/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL de 7 de Outubro de 1998, proferido por delegação de competências:

Aida Maria Gonçalves da Silva Almeida — promovida, precedendo concurso, a segundo-oficial de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 18 054/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 1998 do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a anulação do concurso externo de ingresso a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 18 055/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 1998 do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o engenheiro Vítor Manuel de Jesus Filipe, a partir de 28 de Maio de 1997. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 16 456/98 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Mestre Sância Maria Afonso Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior Agrária, deste Instituto, em regime de exclusividade, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 429 900\$, com efeitos a partir de 17 de Setembro do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Despacho n.º 18 056/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado João Ricardo Pinto Magalhães — rescindido, a seu pedido e por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 18 057/98 (2.ª série):

Licenciado Carlos Alberto Tomás Simões — rescidido o contrato como assistente do 1.º triénio, além do quadro na Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, a partir de 30 de Setembro de 1998, inclusive. (Não carece de anotação no Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 18 058/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 30 de Setembro de 1998, foram autorizados os contratos dos seguintes docentes:

Abraão Luís Henriques Gomes da Silva — como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 2000.

Adérito Manuel Machado Batista — como equiparado a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

António Manuel Duarte Gonçalves — como equiparado a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Armando Nunes da Silva — como equiparado a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Cidália Maria Mota Lopes Gabriel Gonçalves Góis — como equiparada a professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis — como equiparada a professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Dora Regine Oliveira Melo — como equiparada a assistente do 1.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Fernando Alberto de Albuquerque Ribeiro — como equiparado a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Fernando Paulo dos Santos Rodrigues Belfo — como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 2000.

Helena Maria Dias Serrano — como equiparada a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

João Paulo de Moura Martins Coelho Marques — como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 2000.

Manuel de Sá e Souza Castelo Branco — como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Maria da Assunção Andrade Campos — como equiparada a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Maria Manuela Gaspar Fantasia — como equiparada a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Maria Patrícia Císera Mourão Garcez Palha — como equiparada a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade

e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Patrícia Sofia Simões Santos — como equiparada a assistente do 1.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Paulo José Miguel de Melo Antunes de Figueiredo — como equiparado a assistente do 1.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Rui António Faustino — como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Rui António Lopes — como equiparado a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

Telmo Manuel Rebola Pascoal — como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 2000.

Wander Manuel Gaspar Brás de Carvalho — como equiparado a assistente do 2.º triénio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 1998, por urgente conveniência de serviço, e válido até 30 de Setembro de 1999.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Seabra Benzinho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 18 059/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

António Manuel Caldeira Silva Ricarte, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design deste Instituto — autorizada, por mútuo acordo, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a respectiva rescisão de contrato, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 1998, exclusiv.

30 de Setembro de 1998. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 16 457/98 (2.ª série). — Avisam-se todos os candidatos que o aviso n.º 15 468/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 28 de Setembro de 1998, saiu com uma incorrecção pelo que novamente se publica:

«1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a disciplina de Instalações Eléctricas II da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 365/98, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data de publicação ou da que dela tiver conhecimento.»

30 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Aviso n.º 16 458/98 (2.ª série). — Avisam-se todos os candidatos que o aviso n.º 15 467/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 28 de Setembro de 1998, saiu com uma incorrecção pelo que novamente se publica:

«1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a disciplina de Máquinas Eléctricas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 362/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data de publicação ou da que dela tiver conhecimento.»

30 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho n.º 18 060/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 1997 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Cristina Maria Santos André de Pina e Sousa, professora do 1.º grupo do Colégio Senhor Jesus dos Milagres — autorizada a acumulação com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão com o vencimento de 20% (três horas da categoria de assistente do 1.º triénio) no período de 1 de Março a 31 de Julho de 1998.

30 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho n.º 18 061/98 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Outubro e de 9 de Dezembro de 1997, respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e da coordenadora do Centro de Área Educativa de Leiria:

Autorizadas as acumulações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria aos seguintes docentes:

Ana Cristina de Barros Garcia — professora efectiva do 9.º grupo da Escola E.B. 2 e 3 D. Dinis, com o vencimento de 60% (oito horas da categoria de assistente do 1.º triénio) pelo período de 1 de Outubro de 1997 a 28 de Fevereiro de 1998.

Nuno José Faria Neto — professor efectivo do 6.º grupo da Escola Secundária Domingos Sequeira, com o vencimento de 50% (seis horas da categoria de assistente do 2.º triénio) pelo período de 1 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998.

Victor Manuel Pinto Lopes Rama — professor efectivo do 2.º grupo B da Escola Secundária Domingos Sequeira, com o vencimento de 50% (seis horas da categoria de assistente do 2.º triénio) pelo período de 1 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998.

Maria Eugénia Vieira Batista Bártolo — professora efectiva do 8.º grupo B da Escola Secundária da Batalha, com o vencimento de 60% (oito horas da categoria de assistente do 1.º triénio) pelo período de 1 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998.

Maria do Céu Rodrigues Vitorino Faria — professora efectiva do 1.º grupo da Escola Secundária Domingos Sequeira, com o vencimento de 50% (seis horas da categoria de assistente do 2.º triénio) pelo período de 1 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998.

Maria do Céu Dinis Mendes Loureiro — professora efectiva do 9.º grupo da Escola C+S Dr. Correia Mateus, com o vencimento de 30% (quatro horas da categoria de assistente do 1.º triénio) pelo período de 1 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998.

Maria Isabel S. José Ramalho Loureiro — professora efectiva do 9.º grupo da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, com o vencimento de 30% (quatro horas da categoria de assistente do 1.º triénio) pelo período de 1 de Outubro de 1997 a 28 de Fevereiro de 1998, com o vencimento de 60% (oito horas da categoria de assistente do 1.º triénio) no período de 1 de Março de 1997 a 31 de Julho de 1998.

Artur Agostinho Pereira da Costa — professor efectivo do 8.º grupo A da Escola Secundária da Batalha, com o vencimento de 60% (oito horas da categoria de assistente do 2.º triénio) pelo período de 1 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998.

Alda Maria Pereira Vieira Domingos Loureiro — professora efectiva do 1.º grupo da Escola Secundária da Batalha, com o vencimento de 50% (seis horas da categoria de assistente do 1.º triénio) pelo período de 1 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998.

30 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 18 062/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, aos seguintes docentes:

Alexandra Cristina Pinheiro de Carvalho — com a categoria de assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 29 de Maio de 1998 e pelo período de três anos.

Lígia Catarina Marques Febra — com a categoria de assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 29 de Maio de 1998 e pelo período de três anos.

(Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1998. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 19 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, aos seguintes docentes:

Marco António de Oliveira Monteiro — com a categoria de assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1998 e pelo período de três anos.
Carlos Manuel da Silva Rabadão — com a categoria de assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1998 e pelo período de três anos.

(Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1998. São devidos emolumentos.)

Vítor Manuel de Jesus Carreira — com a categoria de assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1998 e pelo período de três anos. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1998. São devidos emolumentos.)

30 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 18 063/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aprovo o programa de provas de conhecimentos para os concursos na carreira técnica superior na área de Produção do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

8 de Julho de 1998. — O Presidente, em exercício, *Alberto Augusto Antas Barros Júnior*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos gerais e ou específicos a utilizar nos concursos para a carreira técnica superior — área de Produção.

- 1 — Enquadramento legal do ensino superior politécnico.
- 2 — Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas unidades orgânicas.
- 3 — Ordenamento jurídico da actividade cinematográfica e audiovisual em Portugal:
 - Organismos de tutela e suas competências;
 - Modalidades de apoio público à produção cinematográfica e audiovisual.
- 4 — Planeamento da actividade de produção cinematográfica e audiovisual:
 - Conteúdo funcional dos principais agentes;
 - O papel específico do secretariado de produção.
- 3 — Instrumentos de controlo do percurso de produção cinematográfica e audiovisual:
 - Controlo do plano de actividades;
 - Controlo financeiro e contabilístico.
- 6 — A produção cinematográfica e audiovisual em contexto escolar:
 - A gestão dos meios de produção;
 - As relações com o exterior.

Despacho n.º 18 064/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Setembro de 1998:

Luísa Maria Lousã Marques, técnica superior de 2.ª classe de BD do quadro do Instituto Geológico e Mineiro — autorizada a promoção, precedida de concurso, a técnica superior de 1.ª classe de BD para o Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia.)

1 de Outubro de 1998. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Instituto Superior de Engenharia

Edital n.º 830/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Setembro de 1998, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, e despacho n.º 7/89/IPL, de 3 de Outubro, área científica de Engenharia Electrónica e Telecomunicações, para a área de ensino de Sistemas Digitais Baseados em Microprocessadores.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dessa vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e que possuam:

- a) Experiência relevante na concepção e concretização de sistemas digitais com microprocessadores;
- b) Reconhecido mérito pedagógico e científico no que respeita à docência de disciplinas de sistemas digitais com microprocessadores no ensino superior e, em particular, no ensino superior politécnico;
- c) Experiência de investigação e desenvolvimento na área das disciplinas para que é aberto o concurso.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1900 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontram nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- i) Cinco exemplares de toda a documentação referida no *curriculum vitae*;
- j) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e), f) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto, é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria, professora-coordenadora do quadro

transitório e presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

- Prof.^a Doutora Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira, professora-coordenadora do quadro do ISEL.
 Prof. Doutor Manuel Martins Barata, professor-coordenador do quadro do ISEL.
 Prof. Doutor Luís Filipe dos Santos Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
 Licenciado Victor Eduardo Pimenta Rodrigues, equiparado a professor-coordenador do ISEL, aposentado.
 Mestre Fernando Manuel Gomes de Sousa, professor-adjunto do quadro do ISEL.
 Mestre Vítor Jesus Sousa de Almeida, professor-adjunto do quadro do ISEL.

30 de Setembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Editais n.º 831/98 (2.ª série). — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 4.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da publicação do presente edital, para efeitos de recrutamento de assistentes para o Instituto Superior de Engenharia, para a área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Gestão Industrial.

2 — O concurso é válido para o ano lectivo de 1998-1999.

3 — A este concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública, sendo exigida licenciatura da própria especialidade ou licenciatura adequada; os opositores devem igualmente ter classificação final mínima de *Bom*, podendo ser inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante na área para o qual é aberto o concurso ou com ela relacionado, de preferência em escolas do ensino superior politécnico.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases — avaliação curricular e entrevista.

5 — A selecção e a ordenação dos candidatos terão como base:

- Relevância do seu currículo científico, pedagógico e profissional para a docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico, particularmente no domínio da produção integrada por computador;
- Resultado de uma entrevista, onde se apreciarão o perfil, as motivações e disponibilidades para o trabalho com dedicação plena, no âmbito da área científica e grupo disciplinar em concurso;
- Residência actual ou futura na área do Porto;
- Disponibilidade para integrar os centros ou grupos de investigação do Instituto Superior de Engenharia, com interesse para esta área científica.

6 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- d) Cópia autêntica ou autenticada de certidão de atribuição do grau académico onde constem as classificações, data de conclusão e respectiva classificação final;
- e) *Curriculum vitae* detalhado e assinado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- f) Declaração em como se comprometem a integrar planos de formação e projectos de investigação e desenvolvimento definidos nos respectivos departamentos;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) aos candidatos que declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data e local, orientadores de cursos, forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

8.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

8.2 — Os cursos, seminários ou outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

8.3 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Engenharia.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, nomeado por despacho do presidente do Instituto Politécnico, mediante proposta do conselho científico.

11 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

11.1 — A decisão do júri será tornada pública através de edital afixado no Instituto Superior de Engenharia.

11.2 — Para todos os efeitos, a notificação considera-se realizada através da afixação do edital.

12 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

13 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

28 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 16 459/98 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1998:

Candidatos classificados:

Candidatos classificados:	Valores
1 — Sónia Alexandra de Matos Raposo Martins Amador	15,44
2 — Sandra Isabel Martins de Matos	13,64
3 — Maria da Conceição Freitas Pereira Carolina	13,16
4 — Isabel Maria da Silva Paulada dos Santos	13,10
5 — Joaquim Manuel Cardim Fustigas	13,06
6 — Flórida de Fátima Pires Pereira	12,72
7 — Maria Adelina Gaspar Carapinha	11,22
8 — Magda Luísa Machado Rodrigues	11,19

Candidatos excluídos:

- Adérito da Luz Martins (d).
- Ana Cristina Silva Pereira (a).
- Ana Elisabete Miranda Rodrigues (b).
- Ana Isabel Carvalho Rodrigues (a).
- Ana Luísa Nunes Caselhas Afonso (b).
- Ana Maria Belém Moreira da Cruz (b).
- Ana Maria Sanches André (b).
- Ana Paula Miranda de Oliveira (a).

Ana Rosa Cabeças Maduro (b).
 Anabela Jorge Marchão Sousa Martins (a).
 Ândrea Alexandra dos Santos Trindade (a).
 Antónia Maria Silva Carrajoa Bártole (a).
 António Manuel Martins de Almeida (a).
 António Manuel Pinto de Carvalho Elias (b).
 Branca Margarida Matos Ferreira (a).
 Carla Sofia Farelo Lopes (b).
 Célia Maria do Carmo Rosado Balixa Constâncio (b).
 Cidália Maria da Silva Salgado (b).
 Cláudia Sofia Cabral Pimenta Bispo (b).
 Cristina Maria Pereira Gil Favinha (a).
 Cristina Maria Ramos Mendes Rascão (b).
 Dina Maria Santos Farinhas (b).
 Dulce Cristina Lampreia Galamba Lança Martins (a).
 Elsa Cristina Sol Branquinho (b).
 Elsa Maria Guia da Silva (b).
 Fernanda Maria Cordeiro dos Santos (a).
 Fernando Lage do Nascimento (c).
 Flora Bento Carreiras (a).
 Hélder Manuel Ferreira Prudente dos Santos (b).
 Hélia Maria Fortes Faustino (a).
 Isabel Maria Barbosa Cambão (b).
 Isabel Maria Caboz Correia Alves (a).
 Isabel Maria Martins Ferreira Raimundo (b).
 João Paulo Baptista Gomes (b).
 José Henrique Mendonça da Silva (b).
 Ludovina Maria Vidigal Vieira Barradas (b).
 Márcia Isabel Gomes Guedes (b).
 Maria Cristina Brás da Graça Lobo (b).
 Maria da Assunção Venâncio Atanásio da Silva Francisco (b).
 Maria da Conceição Aguiar Estrócio (a).
 Maria da Natividade Silva Pimenta dos Santos (b).
 Maria do Rosário Cabeças Maduro (b).
 Maria Filomena Condeça Migas (a).
 Maria Filomena Mausinho da Silva Sobral (a).
 Maria Gertrudes Silvestre Bento Barradas (a).
 Maria Isabel da Fonseca Valente (b).
 Maria João Oliveira Pingarrilho Lopes Elias (a).
 Maria José Conceição dos Reis Pereira (c).
 Maria José Ramos Rodrigues (c).
 Maria Madalena Cordeiro São Marcos dos Anjos Sá (a).
 Marinela Beatriz Morgado Monteiro Santos (b).
 Matilde d'Assunção Coelho Martinho (b).
 Natália Victória Cassus Trindade (b).
 Natércia Baião Matias Serrano (b).
 Olga Maria Marques Ferrão de Sousa Chalaça (d).
 Paula Cristina Parrinha Amador (b).
 Paula Cristina Pimentel Tunes Prudente dos Santos (b).
 Paulo Jorge Dias Mochila (a).
 Pedro Miguel Simões Teixeira (a).
 Rogério Paixão Félix de Matos (a).
 Rosa Maria dos Reis Pires Luís (a).
 Rosa Maria Gomes Marreiros (b).
 Sílvia Maria Fernandes Saraiva Malcata (b).
 Sónia Maria Manique Sampaio (b).
 Susana de Jesus Moreira Luís (b).
 Teresa de Fátima Caeiro Pimenta Ramalho (b).
 Valter Emanuel Costa dos Santos Canas (d).

(a) Excluído devido à classificação ser inferior a 9,5 valores nas provas de conhecimentos gerais.

(b) Excluído devido a não comparência na prova de conhecimentos gerais.

(c) Excluído devido a não comparência na prova de conhecimentos específicos.

(d) Excluído devido a não comparência na entrevista de selecção.

2 — Os candidatos excluídos podem interpor recurso no prazo de oito dias úteis a contar da presente publicação no *Diário da República*.

28 de Setembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 18 065/98 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Carla Maria Gerardo Luís — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como encarregada de trabalhos para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro

de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 265, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

José Casimiro Nunes Pereira — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como encarregado de trabalhos para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 285, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Por despacho de 14 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

António Manuel Pinheiro dos Santos — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Valentim Maria Brunheta Nunes — contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos sujeitos a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 1998. — O Administrador, *Miguel Eduardo de Osório Pinto dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 066/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Rui Miguel Sardinha Prouença — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como encarregado de trabalhos para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 275, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Célia Maria Nunes Barreto — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como encarregada de trabalhos para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 265, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Paula Alexandra da Costa Leite Pinto Pereira — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como encarregada de trabalhos para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 265, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Cidália Maria Sousa da Silva Neves — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como encarregada de trabalhos para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 265, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

João Manuel Gonçalves Martins — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 150, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Filipe Dias Nunes de Oliveira — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto em regime de acumulação e a tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente a 60% do escalão 3, índice 210, do estatuto remun-

neratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Urbano José Carreira Nunes — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-coordenador em regime de acumulação e a tempo parcial (30%) para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 220, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

António Guilhermino Pires — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-coordenador em regime de acumulação com a aposentação para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente a dois terços do escalão 1, índice 220, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos sujeitos a fiscalização sucessiva por parte do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 1998. — O Administrador, *Miguel Eduardo de Osório Pinto dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 067/98 (2.ª série). — Por despachos da directora regional adjunta de Educação de Lisboa de 24 de Julho de 1998 e da directora regional adjunta de Educação do Centro de 7 de Agosto de 1998 e por despacho de 1 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Maria Teresa Ribeiro Pereira Desterro — autorizada a requisição como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar com início em 1 de Setembro de 1998 e válida até 31 de Agosto de 1999.

Paulo Alexandre Marques Archer de Carvalho — autorizada a requisição como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar com início em 1 de Setembro de 1998 e válida até 31 de Agosto de 1999.

(Processos excluídos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 1998. — O Administrador, *Miguel Eduardo de Osório Pinto dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 068/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Carlos António Rosa Lopes — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 210, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Manuel José de Lima Pereira Machado — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Manuel Baeta Neves — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 210, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Carlos Martins Cardoso — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Maria de Fátima Rodrigues Pedro — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de

Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Carlos Manuel Coelho Duarte — renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 210, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 14 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho — contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 1998 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos sujeitos a fiscalização sucessiva por parte do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 1998. — O Administrador, *Miguel Eduardo de Osório Pinto dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato n.º 1347/98. — Por despacho de 1 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo:

Nomeada professora do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 366/96, de 19 de Agosto, na categoria conforme a seguir se indica:

Mestre Anabela da Silva Moura Correia, professora-adjunta de nomeação provisória, com o vencimento ilíquido de 429 900\$, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da posse da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

Despacho n.º 18 069/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Filipe Albino do Nascimento Pereira da Mota, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 1998. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

Editais n.º 832/98 (2.ª série). — Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, faz saber que:

1 — Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de um assistente no grupo disciplinar de Motricidade Humana para a Escola Superior de Educação deste Instituto.

2 — A este concurso são admitidos candidatos com licenciatura adequada e informação final mínima de *Bom*, ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante, nos termos do disposto no artigo 4.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, que deve ser dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Apartado 51, 4901 Viana do Castelo Codex, em carta registada, com aviso de recepção, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- d) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- e) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Certificado de habilitações;
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e de quaisquer documentos que facilitem a formação de juízo sobre as aptidões do candidato, nomeadamente das publicações e trabalhos citados no mesmo.

5 — Os documentos exigidos nas alíneas b) a f), inclusive, do número anterior poderão ser substituídos por fotocópia, a autenticar nos termos do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular e entrevista individual, se necessária, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos mesmos, a sua especialização e, bem assim, a adequação do seu perfil aos objectivos e necessidades da Escola.

7 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

30 de Setembro de 1998. — O Presidente, *A. Lima de Carvalho*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Deliberação n.º 537/98:

Regulamento eleitoral

Artigo 1.º

Das eleições em geral

As eleições para o bastonário, conselho geral, conselho superior, conselhos distritais e direcção da Caixa de Previdência, quando os órgãos desta assim o deliberarem, realizar-se-ão, simultaneamente, no mesmo dia e com o mesmo horário no continente e Regiões Autónomas, nos termos do artigo 11.º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Artigo 2.º

Das candidaturas

Às referidas eleições concorrerão as candidaturas previamente aceites nos termos do Estatuto da Ordem dos Advogados, identificadas por listas concorrentes inseridas em boletins de voto.

Artigo 3.º

Das propostas dos candidatos

Os proponentes das diversas candidaturas aos órgãos nacionais e distritais da Ordem devem subscrever as propostas dos candidatos identificados pelo nome e número de cédula profissional.

Artigo 4.º

Dos processos dos candidatos

Nos processos de candidatura a apresentar à Ordem devem constar unicamente os candidatos efectivos aos diversos órgãos.

Artigo 5.º

Dos mandatários

Com a apresentação das candidaturas devem, igualmente, ser indicados os respectivos mandatários com plenos poderes para decidir, que indicarão os respectivos números de fax, de onde e para onde deverão ser remetidas todas as notificações e citações, ou um único mandatário, no caso de os candidatos assim o indicarem.

Artigo 6.º

Da verificação da regularidade das candidaturas

Findo o prazo para a apresentação das candidaturas, o bastonário verificará, dentro dos cinco dias úteis subsequentes, a regularidade do processo, a autenticidade dos documentos que o integram e a elegibilidade dos candidatos.

Artigo 7.º

Das irregularidades

Verificando-se irregularidades processuais, o bastonário mandará notificar imediatamente o mandatário do candidato para as suprir no prazo de vinte e quatro horas.

Artigo 8.º

Da rejeição dos candidatos

São rejeitados os candidatos inelegíveis.

Artigo 9.º

Da notificação ao mandatário

O mandatário da lista é imediatamente notificado para que proceda à substituição do candidato ou candidatos inelegíveis, no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de rejeição de toda a lista.

Artigo 10.º

Do complemento de lista

No caso de a lista não conter o número total de candidatos, o mandatário deve completá-la no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de rejeição de toda a lista.

Artigo 11.º

Das rectificações ou aditamentos

Findos os prazos estipulados nos artigos 9.º e 10.º, o bastonário deve, em vinte e quatro horas, determinar as rectificações ou aditamentos admitidos.

Artigo 12.º

Da interposição de recurso

Das decisões do bastonário relativas à apresentação de candidaturas cabe recurso para o conselho superior da Ordem, subscrito pelo mandatário, no prazo de vinte e quatro horas após a notificação da decisão.

Artigo 13.º

Das alegações de recurso

O requerimento de interposição de recurso deve ser acompanhado de alegações.

Artigo 14.º

Da recusa do despacho de admissão

Tratando-se de recurso apresentado contra o despacho de admissão de qualquer candidatura, o presidente do conselho superior manda notificar imediatamente o mandatário da respectiva lista para responder, querendo, no prazo de vinte e quatro horas.

Artigo 15.º

Da recusa do despacho de não admissão

Tratando-se de recurso apresentado contra a não admissão de qualquer candidatura, o presidente do conselho superior manda notificar imediatamente os mandatários das respectivas listas, ainda que não admitidas, para, querendo, responderem, no prazo de vinte e quatro horas.

Artigo 16.º

Da decisão do recurso

O conselho superior decide o recurso no prazo de vinte e quatro horas a contar do termo do prazo previsto nos artigos 14.º e 15.º

Artigo 17.º

Do sorteio das listas

Até ao 15.º dia após o fim do prazo para a apresentação das candidaturas, o bastonário procederá a sorteio das listas, na presença dos mandatários, para efeitos de lhes ser atribuída uma letra identificadora, que corresponderá ao conjunto de listas representadas por cada mandatário.

Artigo 18.º

Das publicações

As listas definitivamente admitidas serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, e no *Boletim da Ordem dos Advogados* e afixadas na sede da Ordem e dos conselhos distritais.

Artigo 19.º

Dos boletins de voto

Os boletins de voto para o bastonário e conselho geral, para os conselhos superior e distritais e para a direcção da Caixa de Previdência serão de forma rectangular com as dimensões apropriadas para neles se conter a indicação das letras correspondentes a cada lista e os nomes dos respectivos candidatos.

Artigo 20.º

Dos cadernos eleitorais

O conselho geral fornecerá a cada um dos conselhos distritais, até à véspera da data designada para as eleições, cadernos eleitorais, actualizados, dos advogados com inscrição em vigor e daqueles que tenham quotas em atraso há mais de três meses.

Artigo 21.º

Do envio dos boletins de voto

Entre os dias 15 e 20 de Novembro, enviará o conselho geral a cada advogado, em carta explicativa sobre o processo eleitoral, um exemplar de cada uma das listas concorrentes, boletins de voto e envelopes, tudo relativo à eleição para os órgãos da Ordem, e ainda o número da cédula profissional seguido da letra inicial correspondente ao conselho distrital da primeira inscrição.

Artigo 22.º

Do envio dos boletins de voto relativos à Caixa de Previdência

Do mesmo modo procederá a direcção da Caixa de Previdência para a respectiva eleição, se aquela assim o deliberar.

Artigo 23.º

Das secções eleitorais

São criadas sete secções eleitorais a nível de cada conselho distrital, como subdivisão, dentro da assembleia geral ordinária das mesas eleitorais destinadas à eleição do bastonário e conselho geral e do conselho superior, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 31.º, n.º 1, 33.º e 11.º, n.º 3, do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Artigo 24.º

Da organização das secções

Cada conselho distrital organizará, sob a supervisão e coordenação do bastonário, o processo de votação, dentro da área da sua jurisdição, para todos os órgãos referidos no artigo 1.º, podendo constituir tantos desdobramentos da secção, dentro da mesma sede, quantos os necessários ao regular funcionamento do acto eleitoral.

Artigo 25.º

Da organização das mesas de voto

1 — Na sede da Ordem funcionarão sete mesas de voto, com quatro urnas cada, destinando-se cada uma das urnas aos votos para bastonário e conselho geral, outra aos votos para o conselho superior, outra para os conselhos distritais e outra, ainda, para a Caixa de Previdência.

2 — A quinta, sexta e sétima mesas destinam-se, exclusivamente, aos votos enviados por correspondência.

3 — Os eleitores serão distribuídos pelas quatro mesas de voto, atendendo ao número da respectiva cédula profissional.

Artigo 26.º

Da composição das mesas de voto

Para cada uma das mesas será nomeado um presidente e quatro secretários, bem como um representante de cada uma das listas concorrentes.

Artigo 27.º

Da distribuição dos cadernos eleitorais pelas mesas

A cada presidente de mesa serão distribuídos quatro cadernos eleitorais relativos aos advogados com direito a voto e quatro relativos aos advogados sem direito a voto.

Artigo 28.º

Da distribuição dos cadernos eleitorais pelas listas concorrentes

Aos representantes das listas concorrentes será atribuído um caderno relativo aos advogados com direito a voto e um relativo aos advogados sem direito a voto.

Artigo 29.º

Das formalidades no acto eleitoral

1 — Na votação presencial, verificada a identificação do eleitor, o seu direito a voto e a regularidade da situação contributiva pelo presidente da mesa e após ser dada baixa do mesmo eleitor, pelo secretário da mesa, nos cadernos eleitorais, o presidente fará entrega ao eleitor dos boletins de voto correspondentes às listas concorrentes a cada uma das eleições.

2 — O eleitor dirigirá-se à câmara de voto, onde seleccionará os boletins correspondentes às listas onde pretende votar, os quais, devidamente dobrados em quatro, deverão ser entregues ao presidente da mesa, que os introduzirá nas urnas respectivas.

Artigo 30.º

Da afixação das listas nas secções eleitorais

Em todas as secções eleitorais deverão ser afixadas, em local visível, as listas concorrentes e a respectiva composição.

Artigo 31.º

Dos votos nulos

São nulos os boletins de voto que:

- 1) Tenham, no caso de eleição de delegados ao congresso, assinalado mais de um quadrado, quando haja dúvidas sobre qual o quadrado assinalado, ou quando o quadrado assinalado corresponda a lista que tenha desistido das eleições;
- 2) Tenham qualquer desenho, rasura, palavra escrita ou corte da totalidade dos nomes.

Artigo 32.º

Dos delegados das listas

Os delegados das listas concorrentes deverão ser indicados ao conselho geral da Ordem e aos respectivos conselhos distritais pelos mandatários das mesmas listas, até uma semana antes do dia designado para as eleições.

Artigo 33.º

Da identificação dos eleitores

A identificação dos eleitores será efectuada através da apresentação da respectiva cédula profissional.

Artigo 34.º

Da situação contributiva dos eleitores

Os eleitores que tenham quotas em atraso por prazo superior a três meses só poderão votar regularizando previamente esse pagamento nas sedes dos conselhos distritais.

Artigo 35.º

Da recepção do pagamento de quotas em mora

Funcionará na sede de cada conselho distrital um serviço de recepção do pagamento de quotas em dívida, sendo entregue ao advogado um recibo provisório e um cartão de autorização para votar, que deverá ser exibido no acto da votação presencial. Essa autorização deverá conter a identificação do advogado e o respectivo número de eleitor.

Artigo 36.º

Do voto por correspondência

Pode ser exercido voto por correspondência, observando-se o disposto no artigo 12.º, n.ºs 1 a 3, do Estatuto da Ordem dos Advogados, devendo o sobrescrito enviado ao conselho distrital respectivo identificar exteriormente a entidade a quem se dirige, o nome do remetente e o número da cédula profissional.

Artigo 37.º

Da data da validade do voto por correspondência

O voto por correspondência, previsto no artigo 12.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, deverá ser exercido, em relação a todos

os órgãos referidos no artigo 1.º, para a sede de cada um dos conselhos distritais em que os advogados eleitores se achem inscritos, desde que aí dê entrada até ao fecho da votação presencial.

Artigo 38.º

Da descarga dos votos por correspondência

Os serviços de secretaria de cada conselho distrital registarão a entrada diária dos votos por correspondência, ordená-los-ão por número de cédula e guardá-los-ão em cofre.

Artigo 39.º

Da contagem dos votos por correspondência

No dia designado para as eleições funcionará em cada conselho distrital um serviço especial para abertura dos votos por correspondência, que serão remetidos à mesa a que correspondem e serão abertos e escrutinados após o termo da votação presencial, sempre sob o controlo de delegados das listas concorrentes.

Artigo 40.º

Do apuramento eleitoral

Logo que em qualquer sede de distrito se encerre a votação na secção eleitoral, proceder-se-á ao apuramento final dos votos.

Artigo 41.º

Das formalidades referentes à contagem dos votos

Na contagem dos votos poderão intervir os secretários das mesas e os representantes das listas, devidamente credenciados pelos presidentes dos respectivos conselhos geral e distritais. Sempre que a contagem não possa prosseguir em condições de normalidade devem os trabalhos de apuramento ser interrompidos e os boletins de voto devidamente acondicionados até ao dia imediato, sendo a correspondente decisão tomada nos termos do artigo 44.º

Artigo 42.º

Do encerramento das mesas de voto

Terminado o apuramento, o presidente, os secretários e os representantes das listas concorrentes, em cada secção, deverão proceder ao encerramento, em recipiente adequado, dos votos entrados nas urnas, dos cadernos eleitorais, da respectiva acta provisória e outros documentos, os quais serão lacrados e assinados pelos membros e representantes presentes.

Artigo 43.º

Da comunicação dos resultados eleitorais

Os resultados apurados serão comunicados por telefone ou telefax ao bastonário, em Lisboa, onde funciona a assembleia geral sob a presidência daquele, secretariado por outros dois elementos designados pelo conselho geral, com a presença de um representante de cada uma das listas concorrentes.

Artigo 44.º

Das reclamações no decurso do acto eleitoral

As reclamações que se suscitarem no decurso de qualquer acto eleitoral serão decididas, em primeira instância e no prazo de duas horas após a formulação da reclamação pelos presidentes dos respectivos conselhos distritais, a menos que impedidos por constarem das listas em votação, caso em que serão decididas, respectiva e sucessivamente, pelos 1.º, 2.º ou 3.º vice-presidentes, ouvidos os mandatários das listas concorrentes.

Artigo 45.º

Dos recursos no decurso do acto eleitoral

1 — Da decisão dos presidentes dos conselhos distritais caberá recurso imediato:

- a) Para o bastonário, no que respeita às eleições para o bastonário, para os conselhos geral e superior e para a direcção da Caixa de Previdência, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas;
- b) Para o conselho superior, no que respeita às eleições para os conselhos distritais, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

2 — Das decisões proferidas nos termos da alínea a) do número anterior cabe recurso para o conselho superior, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

Artigo 46.º

Do resultado oficial do apuramento

O resultado oficial do apuramento será obtido após a recepção, pelas mesas da assembleia geral ordinária eleitoral, das actas de todas as secções eleitorais, as quais poderão ser transmitidas por telefax, sem prejuízo do envio subsequente do original.

Artigo 47.º

Da publicação oficial dos resultados eleitorais

Uma vez recebidos os resultados correspondentes a todas as secções eleitorais pela mesa da assembleia geral, o bastonário fará publicar no *Diário da República* o resultado oficial do apuramento.

Artigo 48.º

Das eleições para o congresso

1 — Nas eleições de delegados para o congresso, em que o apuramento se fará segundo o método proporcional de Hondt, de acordo com o respectivo regulamento de cada congresso, em todos os locais de voto estarão afixadas listas com os nomes dos concorrentes, mas os boletins de voto conterão apenas as indicações ou símbolos das listas concorrentes, que poderão também ser identificadas por letras maiúsculas atribuídas por sorteio, dispostas horizontalmente, umas abaixo das outras, pela ordem de classificação, existindo à frente de cada uma um quadrado.

2 — No caso do número anterior, cada eleitor assinalará com uma cruz, no quadrado respectivo, a lista em que vota.

3 — Para efeito do número anterior, existirão câmaras de voto ou locais recolhidos reputados convenientes à salvaguarda do sigilo de voto.

Aprovado em sessão do conselho geral de 18 de Setembro de 1998.

6 de Outubro de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 456\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex